



OUROFINO S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

MANUAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

E

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 16 DE ABRIL DE 2026

HORÁRIO: 11:00 HORAS

ÍNDICE

1	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	3
2	INFORMAÇÕES GERAIS	6
3	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	10
	ANEXO I – Seção 2 do Formulário de Referência da Companhia	16
	ANEXO II – Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário	39
	ANEXO III – Proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026	40
	ANEXO IV – Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	41
	ANEXO V – Parecer do Conselho Fiscal	45
	ANEXO VI – Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia	46
	ANEXO VII – Declaração Acerca da Independência de Membro do Conselho de Administração .	69
	ANEXO VIII – Seção 8 do Formulário de Referência da Companhia	74

OUROFINO S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026**

Convocamos os senhores acionistas da **OUROFINO S.A.** ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e dos artigos 4º a 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Companhia ("**AGOE**"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;
- (ii) aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026;
- (iii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a distribuição de dividendos;
- (iv) definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (vi) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus suplentes.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) fixar a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Informações Gerais

A AGOE será realizada de modo exclusivamente presencial, podendo participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância ("**Boletim de Voto**"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do manual de participação da AGOE ("**Manual da AGOE**").

Os acionistas que optarem por participar presencialmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGOE munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, e comprovante de sua respectiva participação acionária expedido pela instituição financeira

escrituradora); e, se for o caso, (b) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGOE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos exigidos na sede da Companhia, ou por e-mail através do endereço <ri@ourofino.com>, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas a contar da hora marcada para a realização da AGOE.

Sem prejuízo do disposto acima, caso V.Sa. compareça à AGOE até o momento da abertura dos trabalhos de posse dos documentos necessários, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas no Manual da AGOE; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Banco Bradesco S.A., conforme instruções estabelecidas no Manual da AGOE; (iii) transmitir as instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) por meio da Área do Investidor, conforme instruções estabelecidas no Manual da AGOE; ou (iv) preencher o Boletim de Voto disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no Manual da AGOE. Não será recepcionado pela Companhia, o Boletim de Voto enviado por correio postal, nos termos do artigo 27, parágrafo 7º, da Resolução CVM 81. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, no Manual da AGOE e no Boletim de Voto.

Para um melhor entendimento da ordem do dia, bem como instruções relativas à participação na AGOE, os senhores acionistas são convidados a consultar o Manual da AGOE, disponível na sede social da Companhia, no seu *website* de Relações com Investidores (ri.ourofino.com), e nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, e da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, sendo necessário, nos termos da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo. A requisição do processo de voto múltiplo deve ser realizada por meio de notificação por escrito entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGOE. Nos termos do artigo 34, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81, caso, por ocasião da realização da AGOE, não haja candidatos ao Conselho de Administração além daqueles indicados pela Administração ou pelo acionista controlador, a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo formulada por meio do Boletim de Voto restará sem efeito.

O percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na AGOE é de 2% (dois por cento) das ações.

Nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, e em cumprimento ao disposto no artigo 7º e seguintes da Resolução CVM 81, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu *website* de Relações com Investidores (ri.ourofino.com), e nos *websites* da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm), todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na AGOE ora convocada, incluindo o Manual da AGOE.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia por e-mail (ri@ourofino.com) ou telefone (+55 (16) 3518-2000).

Cravinhos, 16 de março de 2026.

Jardel Massari

Presidente do Conselho de Administração

OUROFINO S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026**

INFORMAÇÕES GERAIS

1 Instalação da Assembleia

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”) instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

2 Orientações para participação dos acionistas na Assembleia

2.1 Participação presencial ou representação por procuração

A AGOE será realizada de forma presencial tendo em vista que o formato (i) permite um diálogo mais direto e dinâmico entre os participantes da AGOE; (ii) reduz riscos relacionados a falhas tecnológicas; e (iii) reduz os custos operacionais, uma vez que não há gastos com plataformas de votação eletrônica.

Para participação na AGOE presencialmente, os acionistas deverão apresentar, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora contendo a respectiva participação acionária, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGOE; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, caso aplicável; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, bem como os seguintes documentos:

Pessoa Física: cópia do documento de identidade do acionista;

Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e

Fundo de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (ii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento.

Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá apresentar os documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

Conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 04 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578), os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados na AGOE por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade representada e conforme as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou da Lei das Sociedades por Ações, a depender do tipo societário do acionista, não sendo necessário que o mandatário seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma das procurações assinadas no território brasileiro e a notariação e apostilação daqueles documentos assinados fora do país, conforme legislação aplicável.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGOE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos exigidos na sede da Companhia, ou por e-mail através do endereço <ri@ourofino.com>, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas a contar da hora marcada para a realização da AGOE.

Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGOE ainda que não realizem o depósito prévio dos documentos, bastando apresentá-los até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme o disposto no artigo 6º, parágrafo 2º, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”).

O acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância também poderá participar da AGOE, desde que o faça de acordo com as orientações ora indicadas (em especial, a observância da apresentação dos documentos), hipótese em que tal acionista poderá: (i) simplesmente participar dos trabalhos da AGOE; ou (ii) participar dos trabalhos e votar na AGOE, situação em que todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim de Voto a Distância para tal acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.

2.2 Boletim de Voto à Distância

O Boletim de Voto à Distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81. Nesse caso, é imprescindível que o boletim seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número de inscrição no cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que o Boletim de Voto à Distância seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da AGOE, as seguintes instruções deverão ser observadas: (i) os campos do boletim deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o Boletim de Voto.

O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por meio de Boletim de Voto à Distância poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo diretamente à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos agentes de custódia, ao escriturador da Companhia, ou à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), conforme abaixo:

Mediante envio do Boletim de Voto à Distância preenchido e assinado diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto à Distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos listados no item “Documentação a ser encaminhada à Companhia juntamente com o Boletim de Voto à Distância” abaixo, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: ri@ourofino.com.

Documentação a ser encaminhada à Companhia juntamente com o Boletim de Voto à Distância

Se Pessoa Física: (i) cópia dos boletins relativos à AGOE devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelo acionista; (ii) cópia do documento de identidade do acionista; (iii) os comprovantes de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Se Pessoa Jurídica: (i) cópia dos boletins relativos à AGOE devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e (iv) os comprovantes de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Se Fundo de Investimento: (i) cópia dos boletins relativos à AGOE devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iv) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento; e (v) os comprovantes de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Nos termos da Resolução CVM 81, os Boletins de Voto à Distância deverão ser recebidos pela Companhia em até 4 (quatro) dias antes da data da AGOE, ou seja, até 12 de abril de 2026 (inclusive).

Em até 3 (três) dias contados do recebimento dos referidos documentos, a Companhia comunicará o acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de Voto, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto à Distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilação daqueles assinados fora do país, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa.

O Boletim de Voto à Distância encontra-se disponível nos *websites* da Companhia (ri.ourofino.com), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Não será recepcionado pela Companhia o Boletim de Voto à Distância enviado por correio postal, nos termos do artigo 27, parágrafo 7º, da Resolução CVM 81.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia

Nesta opção, os acionistas poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento de Boletim de Voto à Distância por meio do Banco Bradesco S.A., caso as ações de emissão da Companhia de sua titularidade estejam ali depositadas, entrando em contato por meio dos canais oficiais, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa de contato, ou também em qualquer agência do Banco Bradesco S.A.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras ("**Agentes de Custódia**") na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantém suas posições em custódia.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio desta modalidade deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto à Distância é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à Central Depositária da B3 por meio da Área do Investidor

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com Agentes de Custódia na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pela B3. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio desta modalidade deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à Central Depositária da B3 por meio da “Área do Investidor”, disponível no endereço eletrônico www.investidor.b3.com.br.

OUROFINO S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A administração da **OUROFINO S.A.** (“**Companhia**” e “**Administração**”, respectivamente), nos termos da legislação pertinente e do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”), com o propósito de atender aos interesses da Companhia, submete à apreciação de seus acionistas a presente proposta da administração (“**Proposta da Administração**”) sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 16 de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede da Companhia (“**AGOE**”), conforme Edital de Convocação divulgado no prazo legal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.**

A Administração propõe a aprovação das contas dos Administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 03 de março de 2026.

A KPMG Auditores Independentes Ltda., empresa especializada de auditoria independente da Companhia (“**Auditores Independentes**”), emitiu relatório sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Administração recomenda a leitura das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, o relatório da Administração, as notas explicativas, o relatório dos Auditores Independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V.Sas. nos *websites* da Companhia (ri.ourofino.com), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) (www.gov.br/cvm).

Nos termos do artigo 10, inciso III, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), a Companhia informa a V.Sas. que os comentários dos administradores da Companhia sobre a situação financeira da Companhia, referente ao

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, estão previstos no **ANEXO I** a este Manual e Proposta da Administração.

Por fim, em atendimento ao disposto no artigo 10, parágrafo único, inciso III, da Resolução CVM 81, o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia manifestou-se sobre demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, o relatório dos Administradores, as notas explicativas e o relatório dos Auditores Independentes, na forma do parecer constante do presente Manual e Proposta da Administração como **ANEXO II**. A Administração ressalta que o referido parecer encontra-se devidamente disponibilizado à consulta nos *websites* da Companhia (ri.ourofino.com), da B3 (www.b3.com.br) e CVM (www.gov.br/cvm).

(ii) Aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e dando continuidade ao plano de crescimento e desenvolvimento da Companhia, a Administração propõe a aprovação do orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, na forma do **ANEXO III** ao presente Manual e Proposta da Administração, contemplando a retenção de parcela dos lucros acumulados, no montante de R\$ 141.836.780,91. Os saldos incluídos nessa reserva de retenção de lucros serão utilizados, principalmente, para o atendimento dos seguintes projetos: (a) modernização e aumento da capacidade produtiva das plantas industriais, incluindo a ampliação da estrutura de utilidades, automação de processos e a construção de novas linhas de produção; e (b) investimentos no desenvolvimento de produtos das linhas de fármacos e biológicos, em linha com *pipeline* de lançamentos.

Os recursos decorrentes da retenção de lucros ora proposta poderão ser utilizados durante os próximos 5 (cinco) exercícios sociais da Companhia, e conforme destinação que lhe der a assembleia geral de acionistas, nos termos do artigo 196, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

(iii) Aprovar a proposta de destinação de lucro líquido do exercício social em 31 de dezembro de 2025, incluindo a distribuição de dividendos.

O lucro líquido consolidado da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 222.310.807,33.

Nos termos do Estatuto Social e da Política de Destinação dos Resultados da Companhia, no mínimo 25% do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, deverão ser distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório.

Face ao acima exposto, a Administração submete à AGOE a aprovação da destinação dos lucros líquidos da seguinte forma:

- (a) constituição de reserva legal de 5% do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 34, parágrafo 1º, inciso (i), do Estatuto Social, no montante de R\$11.115.540,37;
- (b) pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido apurado após a constituição da reserva legal, no montante de R\$ 52.798.816,74, correspondente a R\$ 0,981981916 por ação, composto por:

- (I) R\$ 50.000.000,00, equivalentes a R\$ 0,929927957 por ação, distribuídos a título de juros sobre capital próprio, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de dezembro de 2025, sobre os quais incidiu a retenção de R\$ 6.473.773,04 a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (“**IRRF**”), resultando no montante líquido de R\$ 43.526.226,96, equivalente a R\$ 0,809525107 por ação, para distribuição aos acionistas. Nos termos da lei, os juros sobre o capital próprio serão pagos até 05 de maio de 2026, sobre os quais fizeram jus ao recebimento os acionistas titulares das ações em 23 de dezembro de 2025; e
- (II) R\$ 9.272.589,78, equivalentes a R\$ 0,172456809 por ação, distribuídos a título de dividendos obrigatórios, sobre o qual incidirá a retenção a título de IRRF, conforme legislação aplicável, cujo pagamento ocorrerá até 05 de maio de 2026.
- (c) R\$ 10.085.896,27 a título de dividendos complementares, equivalentes a R\$ 0,187583138 por ação, sobre o qual incidirá a retenção a título de IRRF, conforme legislação aplicável, cujo pagamento ocorrerá até 05 de maio de 2026; e
- (d) destinação do saldo remanescente, no montante de R\$ 141.836.780,91, à reserva de retenção de lucros com base no orçamento de capital, conforme item (ii) acima.

Observado o item (b)(II) e (c) acima, os acionistas que farão jus aos dividendos serão aqueles registrados como tal em 16 de abril de 2026, data da AGOE, sendo que, a partir de 17 de abril de 2026, as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos”. A Administração esclarece que os dividendos previstos nos itens (b)(II) e (c) acima serão pagos em 05 de maio de 2026.

Em atendimento ao artigo 10º, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social de 2025, na forma do Anexo A da Resolução CVM 81, encontra-se no **ANEXO IV** a este Manual e Proposta da Administração.

Nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 10, inciso V, da Resolução CVM 81, o Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se sobre o conteúdo dos itens (i) a (iii) acima, bem como sobre o relatório anual da Administração, na forma do parecer constante do presente Manual e Proposta da Administração como **ANEXO V**. A Administração da Companhia ressalta que o referido parecer encontra-se devidamente disponibilizado à consulta nos *websites* da Companhia (ri.ourofino.com), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).

(iv) Definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia.

O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social.

Cabe à Assembleia Geral determinar o número de cargos do Conselho da Administração a serem preenchidos em cada mandato.

A Administração propõe que o Conselho de Administração seja composto por 6 (seis) membros titulares, sendo 4 (quatro) conselheiros independentes, conforme apresentado no item (v) abaixo, em todos os casos para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027 (“**AGO 2028**”).

(v) **Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.**

A Administração propõe que sejam eleitos aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, vigente até a AGO 2028, os seguintes candidatos, para votação **em chapa única**:

Candidatos – Chapa Única	Cargo a ser ocupado
Jardel Massari	Presidente do Conselho de Administração
Norival Bonamichi	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Luiz Antônio Santos Baptista	Membro independente do Conselho de Administração
Marcio Guedes Pereira Junior	Membro independente do Conselho de Administração
Yasushi Sugimoto	Membro independente do Conselho de Administração
Hiroshi Kakio	Membro independente do Conselho de Administração

Em atendimento ao disposto no artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81, a Administração apresenta, como **ANEXO VI** ao Manual e Proposta da Administração, as informações relacionadas a tais candidatos nos termos dos itens 7.3 a 7.3 do Formulário de Referência.

A Companhia apresenta, na forma do **ANEXO VII** a este Manual e Proposta da Administração, as declarações de independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração, atestando seus respectivos enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 80**”). Adicionalmente, para fins do artigo 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do artigo 7º, inciso II, do Anexo K, da Resolução CVM 80 e, conforme declarações fornecidas e informações prestadas, os membros do Conselho de Administração manifestam-se favoravelmente quanto ao enquadramento dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução CVM 80.

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 80.

Em vista da proposta para que o Conselho de Administração seja composto por 6 (seis) membros, (i) serão eleitos por voto majoritário ou voto múltiplo (se requerido, nos termos da legislação) todos os 6 (seis) membros do Conselho de Administração; ou (ii) se houver a eleição de um membro do Conselho de Administração por votação em separado (se requerido, nos termos da legislação), serão eleitos por voto majoritário ou voto múltiplo (se requerido, nos termos da legislação) os demais 5 (cinco) membros do Conselho de Administração.

Os acionistas da Companhia, representando no mínimo 10% (dez por cento) do capital social votante, isoladamente ou em conjunto, poderão eleger um membro do Conselho de

Administração através da votação em separado, sem a participação dos acionistas controladores.

Os acionistas da Companhia, representando no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social votante, isoladamente ou em conjunto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia, nos termos do artigo 3º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acionistas que pretendam requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverão fazê-lo até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGOE, cabendo à mesa que dirigir os trabalhos da AGOE informar previamente aos acionistas o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração. O processo de eleição por voto múltiplo é um procedimento mediante o qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários.

Nos termos do artigo 34, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81, caso, por ocasião da realização da AGOE, não haja candidatos ao Conselho de Administração além daqueles indicados pela Administração ou pelo acionista controlador, a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo formulada por meio do Boletim de Voto restará sem efeito.

Se a eleição dos membros do Conselho de Administração se der pelo sistema de voto múltiplo cumulado com a votação em separado, a Lei das Sociedades por Ações assegura aos acionistas controladores o direito de eleger conselheiros em número superior aos eleitos pelos demais acionistas, independentemente do número de membros a compor o órgão que seja fixado. Neste caso, a eleição pelo voto em separado será anterior à eleição por voto múltiplo. Os votos utilizados em votação em separado não poderão ser utilizados novamente para a eleição de demais membros do Conselho de Administração, seja por voto majoritário ou por voto múltiplo (se requerido, nos termos da legislação).

(vi) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus suplentes.

Em caso de solicitação de instalação do Conselho Fiscal, a Administração submete à aprovação dos seus acionistas a proposta de eleição dos seguintes candidatos para os cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, com mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 (“AGO 2027”):

Membro Efetivo	Membro Suplente
Marcos Yassushi Okada	Sandro Ferreira Rodrigues da Silva
José Paulo Marques Netto	Paulo César Lima
César Augusto Campezo Neto	Anselmo José Buosi

Em atendimento ao artigo 11 da Resolução CVM 81, as informações sobre os candidatos para membros do Conselho Fiscal encontram-se no **ANEXO VI** ao presente Manual e Proposta da Administração.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) **Fixar a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.**

A Administração propõe a aprovação da remuneração global dos Administradores da Companhia (isto é, dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia) relativa ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 no montante de até R\$ 13.154.476,23, sendo até (i) R\$ 1.568.813,54 referentes à remuneração aos membros do Conselho de Administração; e (ii) R\$ 11.585.662,69 referente à remuneração aos membros da Diretoria.

Adicionalmente, em caso de instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros, a Administração propõe a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal em R\$ 470.643,96, observado o disposto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Em atendimento ao artigo 13 da Resolução CVM 81, além da proposta de remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal, a Companhia apresenta as informações da seção 8 do Formulário de Referência no **ANEXO VIII** a este Manual e Proposta da Administração.

CONCLUSÕES

Pelos motivos acima e em conformidade com a legislação societária aplicável, o Estatuto Social e as disposições do presente Manual e Proposta da Administração, a Administração da Companhia recomenda à V.Sas. a aprovação das matérias acima elencadas na AGOE.

Por fim, a Administração esclarece que este Manual e Proposta da Administração, bem como o respectivo edital de convocação, encontram-se disponíveis nos *websites* da Companhia (ri.ourofino.com), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).

Cravinhos, 16 de março de 2026.

A Administração.

Jardel Massari

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I – Seção 2 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os valores constantes na seção 2 deste Formulário de Referência foram extraídos das demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo IASB.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao total do ativo ou ao total do passivo e do patrimônio líquido nas datas aplicáveis para nosso balanço patrimonial.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia nesta data são suficientes para dar continuidade ao seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo. Sua geração de caixa, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócio.

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Índice de endividamento total ⁽¹⁾	0,96	0,83
Caixa e equivalentes de caixa	250.821	233.957
Dívida líquida bancária	238.762	125.397
Índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido	0,30	0,17

⁽¹⁾ Representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresenta nível de alavancagem adequado para consecução de seu plano de negócios. A relação entre dívida líquida (empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes líquidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa) e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 era de 0,30 (0,17 em 2024). A tabela a seguir apresenta a estrutura do endividamento da Companhia nas datas indicadas:

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	52.144	56.890
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	437.439	302.464
Total de empréstimos e financiamentos	489.583	359.354
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	(250.821)	(233.957)
(=) Dívida líquida	238.762	125.397
Patrimônio líquido	796.857	756.419

Relação dívida líquida sobre patrimônio líquido	0,30	0,17
--	-------------	-------------

A Companhia apresentava, em 31 de dezembro de 2025, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, na proporção apresentada na tabela abaixo. Na visão da Diretoria, essa estrutura ainda propicia maior grau de alavancagem, se necessário for, para execução do seu plano de negócios.

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	768.965	628.287
Capital próprio (patrimônio líquido)	796.857	756.419
Capital total (terceiros + próprio)	1.565.822	1.384.706
Parcela de capital de terceiros	49,11%	45,37%
Parcela de capital próprio	50,89%	54,63%

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir seus compromissos financeiros. Os índices de liquidez geral (índice que relaciona a liquidez de longo prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo total, desconsiderando imobilizado e intangível, pelo passivo total) e liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2025 eram de 1,45 e 3,55, respectivamente (1,50 e 3,06, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía aproximadamente R\$ 489,6 milhões de empréstimos e financiamentos tomados. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de crédito adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia são os instrumentos bancários de financiamento, tais como linhas de capital de giro de bancos comerciais e as linhas de investimento dos bancos de desenvolvimento e agências de financiamento governamentais, como a FINEP e BNDES, além do caixa gerado por meio de suas atividades operacionais.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos no mercado de capitais brasileiro e/ou nas instituições financeiras.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2025:

(em milhares de reais, exceto %)	Encargos financeiros	Vencimento final	Em 31 de dezembro de	
			2025	2024
Em moeda nacional				
FINEP (Inovação tecnológica)	Taxa média ponderada de 7,42% ao ano (2024 – 6,57% ao ano)	2036	402.726	291.324
BNDES – FINEM	Taxa média ponderada de 12,43% ao ano (2024 – 10,55% ao ano)	2032	71.748	51.193
Capital de giro	Taxa média de 2024 – 20,15% ao ano	2025	-	271
Capital de giro	Taxa média de 10,06% ao ano (2024 – 12,62% ao ano)	2026	13.730	13.270
Risco sacado	Taxa média de 18,92% ao ano (2024 – 15,21% ao ano	-	1.379	3.296

Descrevemos a seguir os contratos financeiros relevantes da Companhia e suas controladas, em vigor em 31 de dezembro de 2025:

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

Em 7 de dezembro de 2017, 30 de outubro de 2020 e 27 de novembro de 2023, a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. firmou contratos com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP voltados ao financiamento de projetos de desenvolvimento e inovação de produtos, com vencimentos entre 15 de dezembro de 2029, 15 de novembro de 2032 e 15 de dezembro de 2036. O primeiro é vinculado à taxa de juros longo prazo (TJLP), com equalização que produz uma taxa de juros final ao redor de 11,2% ao ano, o segundo é vinculado à taxa de juros longo prazo (TJLP), com equalização que produz uma taxa de juros final ao redor de 9,47% ao ano e o terceiro é indexado à taxa referencial (TR) com incremento de taxa de juros pré-fixada de 3,5% com equalização, que resulta numa taxa de juros ao redor de 5,5% ao ano. Esses contratos são garantidos por fiança bancária. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor desses contratos era de aproximadamente R\$ 402,7 milhões.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Em 29 de dezembro de 2021, e 17 de julho de 2025 a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. firmou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com vencimentos em 15 de janeiro de 2032 e 15 de janeiro de 2035 no valor total de R\$ 113,4 milhões. Deste saldo um total de R\$ 30 milhões ainda não foram liberados.

O primeiro contrato relacionado a primeira liberação é vinculada a Taxa de Longo Prazo (TLP) de 4,10% a.a. composta pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) com incremento de taxa de juros pré-fixada de 1,5%, com equalização, que resulta numa taxa de juros ao redor de 10,75% e a segunda liberação é vinculada a Taxa de Longo Prazo (TLP) de 4,10% a.a. composta pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) com incremento de taxa de juros pré-fixada de 2,3%, com equalização, que resulta numa taxa de juros ao redor de 12,10%. O segundo contrato é vinculado à Taxa de Longo Prazo (TLP) 7,54% a.a. composta pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) com incremento de taxa de juros pré-fixada de

1,5%, com equalização, que resulta numa taxa de juros ao redor de 14,38%. Esses contratos são garantidos por fiança bancária. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor desses contratos era de aproximadamente R\$ 71,7 milhões.

Banco Santander de Negocios Colombia S.A.

Em 05 de setembro de 2025 a subsidiária Ouro Fino Colombia SAS. firmou contrato com o *Banco Santander de Negocios Colombia S.A.*, com vencimento em 05 de agosto de 2026 no valor total de \$ 9.350 milhões de pesos. O contrato é vinculado ao Indicador Bancário de Referência (IBR) com incremento de taxa de juros pré-fixada de 1,15%, com equalização, que resulta numa taxa de juros ao redor de 10,05%. O saldo devedor será liquidado ao final do contrato.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Os Diretores informam que não existem relações de longo prazo relevantes entre a Companhia e/ou suas controladas com instituições financeiras que não aquelas descritas no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Os Diretores informam que o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não aplicável, a Companhia não possui instrumentos financeiros, contratos de empréstimos, financiamentos ou quaisquer outras operações sujeitas ao cumprimento de cláusulas restritivas relacionados a indicadores financeiros (*covenants* financeiros).

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía saldo de empréstimos e financiamentos contratados com recursos a serem liberados conforme abaixo.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Em 17 de julho de 2025, a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. firmou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total de R\$ 60 milhões. Esse contrato é garantido por fiança bancária. Deste saldo, um total de R\$ 30 milhão ainda não foram liberados, ou 50%.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

Comparação dos nossos resultados consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

(em R\$ milhares, exceto quando indicado)	2025	AV(%)	2024	AV(%)	AH 2025/2024 (%)
Operações continuadas					
Receitas líquidas das vendas	1.224.992	100,00%	1.024.792	100,00%	19,54%

Custos das vendas	(591.975)	-48,32%	(507.107)	-49,48%	16,74%
Lucro bruto	633.017	51,68%	517.685	50,52%	22,28%
Despesas com vendas	(258.944)	-21,14%	(226.501)	-22,10%	14,32%
Despesas com pesquisas e inovação	(59.949)	-4,89%	(49.448)	-4,83%	21,24%
Despesas gerais e administrativas	(67.830)	-5,54%	(64.079)	-6,25%	5,85%
Outras receitas (despesas), líquidas	(9.820)	-0,80%	9.175	-0,90%	-207,03%
Resultado financeiro	(17.209)	-1,40%	(9.729)	-0,95%	76,88%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	219.265	17,90%	177.103	17,28%	23,81%
Imposto de renda e contribuição social	3.046	0,25%	(42.774)	-4,17%	-107,12%
Lucro líquido do exercício das operações continuadas	222.311	18,15%	134.329	-13,11%	65,50%

Receita líquida

A receita líquida foi de R\$ 1.225,0 milhões em 2025, em comparação com R\$ 1.024,8 milhões em 2024, desempenho 19,54% maior, que representou R\$ 200,2 milhões. Em termos absolutos, este valor é atribuído aos segmentos de Animais de Produção, no montante de R\$ 161,9 milhões, de Animais de Companhia, no montante de R\$ 16,2 milhões e de Operações Internacionais, no montante de R\$ 22,1 milhões.

Animais de Produção

Esse segmento representa a fabricação e comercialização no mercado interno de vacinas e produtos veterinários para animais de produção (ruminantes, substancialmente bovinos), equinos, aves e suínos e prestação de serviços de industrialização para outras empresas do setor.

O segmento apresentou receita líquida de R\$ 901,2 milhões em 2025, um crescimento de 21,9% em relação a 2024. Esse desempenho foi impulsionado principalmente pelos lançamentos, com destaque para Nexlaner, Boostin e Leanvas, que tiveram papel fundamental na expansão da linha. Além da boa performance do portfólio como um todo, os resultados foram favorecidos pela sazonalidade positiva do mercado de saúde animal, substancialmente observada no quarto trimestre, do aumento da intensidade nos manejos sanitários e a adoção de protocolos reprodutivos mais robustos, reforçando o crescimento observado no período.

Animais de Companhia

Esse segmento representa a fabricação e comercialização no mercado nacional de produtos veterinários para animais de companhia (cães e gatos).

O segmento obteve receita líquida de R\$ 172,4 milhões em 2025 com crescimento de 10,4% em relação a 2024. O desempenho foi impulsionado pelo lançamento do Wellpet e pela maturação de produtos lançados em 2024, como o Banni para cães. Fatores sazonais também contribuíram com maior aquecimento do varejo pet ao final do ano e o clima quente e úmido do verão, que eleva casos de pulgas e carrapatos e, conseqüentemente, a demanda por ectoparasiticidas.

Operações Internacionais

Esse segmento representa a fabricação e comercialização de vacinas e produtos veterinários para animais de produção (bovinos, aves e suínos, ovinos, equinos e caprinos) e animais de companhia (cães e gatos) para o mercado externo, substancialmente para a América Latina.

O segmento apresentou receita líquida de R\$ 151,4 milhões em 2025, com crescimento de 17,1% comparado a 2024.

O desempenho reflete a forte evolução dos resultados no México e na Colômbia, além de expressivo crescimento em Paraguai, Guatemala e Peru. As receitas nesses cinco mercados avançaram 12,7%, 17,4%, 68,3%, 77,4% e 47,6%, respectivamente.

Custo das vendas

O custo das vendas, em 2025, foi de R\$ 592,0 milhões, contra R\$ 507,1 milhões em 2024, o que representou uma variação de R\$ 84,9 milhões ou 16,7%.

O custo das vendas representou 48,32% e 49,48% da nossa receita líquida em 2025 e 2024, respectivamente.

O segmento de Animais de Produção apresentou custo das vendas de 53,85% em 2025 com redução de 1,3 p.p. em comparação com 2024. O segmento de Animais de Companhia apresentou custo de vendas de 30,69% em 2025, com redução de 1,7 p.p. em relação a 2024. O segmento de Operações Internacionais apresentou custo de vendas de 35,54% em 2025, com redução de 2,2 p.p. em comparação com 2024. Este resultado é reflexo do momento favorável em relação ao custo dos insumos, ao preço médio dos nossos estoques e câmbio, além da diluição dos custo fixos pela recuperação dos volumes vendidos.

Lucro bruto

Pelos motivos acima expostos, nosso lucro bruto em 2025 foi de R\$ 633,0 milhões, em comparação com R\$ 517,7 milhões em 2024, o que representou um aumento de R\$ 115,3 milhões ou 22,28%.

Despesas operacionais

Em 2025, nossas despesas operacionais, que compreendem despesas com vendas, despesas com pesquisa e inovação, despesas gerais e administrativas e outras despesas, foram de R\$ 396,5 milhões, contra R\$ 330,8 milhões em 2024, o que representou um aumento de R\$ 65,7 milhões ou 19,85%. As despesas operacionais corresponderam a 32,37% e 32,28% do total da receita líquida em 2025 e 2024, respectivamente. Esse resultado reflete a busca pela eficiência na gestão das despesas.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido apresentou uma despesa financeira líquida de R\$ 17,2 milhões, representando um aumento nessa despesa em 76,88% frente a 2024. Essa variação é explicada, principalmente, por menores receitas com aplicações financeiras, devido a redução do saldo médio de caixa em comparação a 2024.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social totalizou, em 2025, o montante de R\$ 219,2 milhões, contra R\$ 177,1 milhões em 2024, o que representa um aumento no total de R\$ 42,2 milhões, e se justifica pelos efeitos citados acima. O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social representou 17,90% e 17,28% da receita líquida em 2025 e em 2024, respectivamente.

Impostos de renda e contribuição social

Em 2025, o resultado com imposto de renda e contribuição social, que compreendem os correntes e diferidos, totalizaram uma receita de R\$ 3,0 milhões, contra uma despesa de R\$ 42,8 milhões em 2024, uma redução de R\$ 45,8 milhões. O impacto decorreu do reconhecimento de ativos fiscais

diferidos relacionados a prejuízos fiscais e bases negativas da controladora Ourofino S.A., que anteriormente não eram registrados por não haver previsão de lucros tributáveis futuros. Após a incorporação da controlada Ouro Fino Agronegócio Ltda., concluída em 1º de outubro de 2025, a controladora iniciou suas atividades operacionais, o que levou a Administração a revisar as estimativas de resultados futuros. Com a nova projeção de lucros, o Grupo passou a considerar provável a realização desses benefícios fiscais e, assim, reconheceu em 31 de dezembro de 2025 o ativo fiscal diferido de aproximadamente R\$ 49,6 milhões, referente aos saldos que antes não eram reconhecidos.

Lucro líquido do exercício

Como resultado dos comentários mencionados acima, o lucro líquido em 2025 foi de R\$ 222,3 milhões, contra R\$ 134,3 milhões em 2024.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Análise das principais variações do fluxo de caixa do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	99.914	73.936
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(41.770)	(42.884)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(40.646)	(102.167)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	17.498	(71.115)

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 99,9 milhões em 2025, em comparação a R\$ 73,9 milhões em 2024, um aumento de R\$ 26,0 milhões, ou 35,14%. Esse incremento é justificado, substancialmente, pelo efeito líquido do resultado observado no ano de 2025 e ajustes ao resultado, parcialmente compensados pela variação do capital circulante, no montante de R\$ 174,3 milhões.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 41,8 milhões em 2025, contra R\$ 42,9 milhões em 2024, uma redução de R\$ 1,1 milhões, ou -2,60%. A redução observada decorre, substancialmente, dos investimentos realizados em ativos intangíveis, em linha as fases dos projetos de P&D&I se encontram, que demandaram maior alocação de recursos nas despesas operacionais.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 40,6 milhões em 2025, em comparação aos R\$ 102,2 milhões em 2024. A variação de R\$ 61,5 milhões a menos, decorreu substancialmente das captações de FINEP e BNDES ocorridas entre os exercícios, que variou R\$ 134,9 milhões e menores amortizações considerando o perfil da dívida, 89,3% se concentra no longo prazo.

2.2 - Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os segmentos operacionais da Companhia divulgados em suas demonstrações financeiras são (i) Animais de Produção; (ii) Animais de Companhia; e (iii) Operações Internacionais.

Os Diretores entendem que a base de sustentação das receitas da Companhia e suas controladas, e, conseqüentemente, de suas operações, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi a venda de vacinas e produtos veterinários para animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, equinos e caprinos) e animais de companhia (cães e gatos), sendo que referidas receitas foram provenientes tanto do mercado interno, quanto de exportações, principalmente para a América Latina.

Além disso, a receita também é afetada por aspectos macroeconômicos como a atividade econômica do país e por outros fatores como o aumento da concorrência no setor em que atuamos, a capacidade de pagamento dos nossos clientes e o aumento dos custos das matérias primas que utilizamos.

A tabela abaixo apresenta a receita líquida da Companhia para os últimos dois exercícios sociais:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2025	% do total	2024	% do total
Animais de Produção	901.173	73,57%	739.292	72,14%
Animais de Companhia	172.377	14,07%	156.138	15,24%
Operações Internacionais	151.442	12,36%	129.362	12,62%
Receita líquida	1.224.992	100,00%	1.024.792	100,00%

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Além do resultado das vendas, as demais despesas abaixo demonstradas afetaram o resultado da Companhia.

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2025	% do total	2024	% do total
Receita líquida	1.224.992	100,00%	1.024.792	100,00%
Custo dos produtos vendidos	(591.975)	-48,32%	(507.107)	-49,48%
Lucro bruto	633.017	51,68%	517.685	50,52%
Despesas líquidas	(396.543)	-32,37%	(330.853)	-32,28%
Lucro operacional	236.474	19,30%	186.832	18,23%
Resultado financeiro líquido	(17.209)	-1,40%	(9.729)	-0,95%
Imposto de renda e contribuição social	3.046	0,25%	(42.774)	-4,17%
Lucro líquido	222.311	18,15%	134.329	13,11%

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os fatores relevantes que influenciaram as variações nos resultados foram detalhados acima neste item, com base nas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não havendo mudanças adicionais relevantes atribuíveis a modificações de preços, do câmbio, da inflação e da taxa de juros, além daquelas já explicitadas neste item.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Vide item (b) acima.

2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2025, que impactassem os saldos contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referente ao último exercício social foi emitido sem ressalvas ou ênfases.

2.4 - Efeitos relevantes nas DFs

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a constituição, aquisição ou alienação de participação societária

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

O EBITDA é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156") conciliada com suas demonstrações financeiras, que consiste no lucro ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pelas receitas líquidas das vendas.

O EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA ajustado por despesas e/ou receitas ocorridas no exercício, mas não relacionadas diretamente ao desempenho da Companhia no período em questão. Nos últimos dois exercícios sociais os efeitos foram conforme abaixo:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

- *Créditos tributários extemporâneos:* Refere-se aos créditos extemporâneos de PIS e Cofins relativos, substancialmente aos gastos relacionados a locação de uniformes da área produtiva e armazenagem de produtos classificados como monofásicos.
- *Gastos extraordinários:* Refere-se aos gastos ocorridos com incorporação e planejamento estratégico.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

- *Aftosa:* Refere-se a perda dos estoques residuais decorrentes da proibição da venda, conforme ofício publicado em 30 de abril de 2024 pelo MAPA.
- *Créditos tributários extemporâneos:* Refere-se aos créditos extemporâneos de ICMS, PIS e Cofins relativos, substancialmente aos insumos de PD&I, produtos intermediários e operações de bonificações.
- *Gastos extraordinários:* Refere-se aos gastos ocorridos com incorporação e planejamento estratégico.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os exercícios sociais indicados:

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
EBITDA	274.780	224.515
EBITDA Ajustado	282.452	221.736
Margem EBITDA	22,43%	21,91%
Margem EBITDA Ajustado	23,06%	21,64%

Dívida Líquida

A Dívida Líquida é medição não contábil elaborada pela Companhia e representa o saldo de empréstimos e financiamentos, circulantes e não circulantes, líquidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa e de instrumentos financeiros derivativos, quando aplicável.

A Dívida Líquida não é medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida nas datas indicadas:

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	52.144	56.890
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	437.439	302.464
Total de empréstimos e financiamentos	489.583	359.354
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	(250.821)	(233.957)
(=) Dívida Líquida	238.762	125.397
Patrimônio Líquido	796.857	756.419
Relação dívida líquida sobre o patrimônio líquido	0,30	0,17

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do lucro líquido para o EBITDA e o EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustado para os exercícios sociais indicados:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro líquido do exercício	222.311	134.329
(+) Resultado financeiro líquido	17.209	9.729
(+) Imposto de renda e contribuição social	(3.046)	42.774
(+) Depreciação e amortização	38.306	37.683
EBITDA	274.780	224.515
(-) Créditos e débitos tributários extemporâneos	(972)	(14.479)
(+) Gastos com honorários advocatícios	-	-
(+) Teste de impairment Ágio	-	-
(-) Revisão da obrigação na aquisição de empresa	-	-
(+) Provisão para impairment/baixa do ativo intangível	8.156	3.079
(+) Gastos extraordinário	488	1.396
(+) Aftosa	-	7.225
EBITDA Ajustado	282.452	221.736
Receitas líquidas das vendas	1.224.992	1.024.792
Margem EBITDA	22,43%	21,91%
Margem EBITDA Ajustado	23,06%	21,64%

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e EBITDA Ajustado

Nós utilizamos o EBITDA e o EBITDA Ajustado para analisar nosso desempenho financeiro e operacional, bem como uma base para algumas das nossas decisões administrativas. Além disso, acreditamos que o EBITDA e o EBITDA Ajustado oferecem aos investidores uma melhor compreensão da nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações e nossa capacidade de obter novos financiamentos para nossos investimentos e capital de giro. No entanto, o EBITDA e o EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de nossa lucratividade, uma vez que não leva em conta certos custos decorrentes de nossos negócios, o que poderia afetar adversamente nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

Dívida Líquida

Nós entendemos que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à nossa posição de caixa. Adicionalmente, nos nossos contratos financeiros estamos sujeitos à observância de determinados índices financeiros que utilizam a Dívida Líquida como parâmetros na forma definida nos respectivos instrumentos constitutivos da dívida. Para mais informações sobre os nossos contratos financeiros, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

2.6 - Eventos subsequentes as DFs

A Companhia informa que não houve eventos subsequentes às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.7 - Destinação de resultados

	2025
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2025, o Estatuto Social da Companhia, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (" Lei das Sociedades por Ações "), previa que o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, deveria ter a seguinte destinação: (i) 5,00% para a reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, que não excederá 20% do capital social; e (ii) 25,00% do lucro líquido ajustado após a destinação à reserva legal para pagamento do dividendo obrigatório.
a.i valores das retenções de lucros	O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi destinado da seguinte forma: (i) montante de R\$ 11.115.540,37 à reserva legal; (ii) montante bruto de R\$ 59.272.589,78 ao pagamento de dividendos; (iii) montante bruto de R\$ 10.085.896,27 ao pagamento de dividendos adicionais; e (iv) R\$ 141.836.780,91 à reserva de retenção de lucros com base em orçamento de capital.
a.ii percentuais em relação aos lucros totais declarados	(i) 5% do lucro líquido foi destinado à reserva legal; (ii) 26,66% do lucro líquido foi destinado ao pagamento de dividendos; (iii) 4,54% do lucro líquido foi destinado ao pagamento de dividendos adicionais; e (iv) 63,80% do lucro líquido foi destinado à reserva de retenção de lucros.
b. regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia assegura aos acionistas o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual, não inferior a 25,00% do lucro líquido do exercício, diminuído da importância destinada à constituição da reserva legal.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A prática de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e declarar dividendos à conta de lucro acumulados ou reservas de lucros existentes nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório. Adicionalmente, por meio de proposta do Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar a seus acionistas juros sobre capital próprio, respeitadas as regras e limites impostos pela legislação aplicável.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer de recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à CVM justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita

e. política de destinação de resultados	A Companhia possui uma Política de Destinação de Resultados, aprovada pelo Conselho de Administração em 05 de agosto de 2025, que tem por objetivo estabelecer os critérios e procedimentos para destinação dos resultados gerados pela Companhia, bem como a forma de distribuição por meio dos dividendos, em cumprimento das disposições legais, estatutárias e contábeis, de acordo com a geração de caixa da Companhia, sem comprometer o seu crescimento e sua necessidade de investimentos.
---	---

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existem carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantinha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais ou nas notas explicativas da Companhia referentes ao último exercício social.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que todos os compromissos futuros de compra e venda de produtos ou serviços passíveis de gerar um efeito relevante estão evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iii) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam contratos de construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existem contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados em nossas demonstrações financeiras referentes ao último exercício social.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao último exercício social.

2.10 - Planos de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores informam que, no exercício social de 2025, a Companhia destinou o montante de R\$ 141, 8 milhões para investimentos em suas operações, substancialmente em modernização e aumento da capacidade produtiva das plantas industriais e investimentos no desenvolvimento de produtos das linhas de fármacos e biológicos, de acordo com o *pipeline* de lançamentos da Companhia.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores esclarecem que os investimentos serão financiados principalmente por meio de recursos próprios e de agências de financiamento, como a FINEP e BNDES.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Tendo em vista o mercado altamente tecnológico em que está inserida, a Companhia está permanentemente envolvida em projetos de pesquisa e desenvolvimento de diversos tipos de produtos para saúde animal, tanto na categoria de terapêuticos como de biológicos.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No último exercício, a Companhia e suas controladas investiram aproximadamente 6,4% de sua receita líquida em atividades de pesquisa e desenvolvimento, totalizando cerca de R\$ 78,2 milhões. Desses, R\$ 59,9 milhões foram destinados à pesquisa voltada para o desenvolvimento de novos produtos. Esses valores estão divulgados na demonstração do resultado, na linha de “Despesas com pesquisa e desenvolvimento”, no conjunto da demonstração financeira de 31 de dezembro de 2025.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Tendo em vista o mercado altamente tecnológico em que está inserida, a Companhia está permanentemente envolvida em projetos de pesquisa e desenvolvimento de diversos tipos de produtos para saúde animal, tanto na categoria de terapêuticos como de biológicos.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No último exercício, a Companhia e suas controladas investiram aproximadamente 6,4% de sua receita líquida em atividades de pesquisa e desenvolvimento, totalizando cerca de R\$ 78,2 milhões.

Desses, R\$ 18,2 milhões foram gastos no desenvolvimento de novos produtos reconhecidos no ativo intangível, conforme divulgado na demonstração financeira de 31 de dezembro de 2025.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há, atualmente, quaisquer oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia estritamente relacionadas a questões ASG.

2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

A Companhia esclarece que não possui despesas relevantes com publicidade, patrocínios e convênios.

ANEXO II – Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário

(conforme artigo 10, parágrafo único, inciso III, da Resolução CVM 81)

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA OUROFINO S.A.

Os membros do Comitê de Auditoria da Ourofino S.A. (“**Companhia**”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinaram as demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) da Companhia, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Adicionalmente, o Comitê de Auditoria examinou o Relatório da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Com base nas análises periódicas realizadas ao longo do exercício, nas informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, bem como nas discussões mantidas com os auditores independentes, KPMG Auditores Independentes Ltda., o Comitê de Auditoria conclui que os referidos documentos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia, estando em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho de Administração.

Cravinhos, 02 de março de 2026.

Lucilene Silva Prado

Membro do Comitê de Auditoria

Luiz Antônio Santos Baptista

Membro do Comitê de Auditoria

Valdir Augusto de Assunção

Membro do Comitê de Auditoria

ANEXO III – Proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL

Senhores Acionistas,

Nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e dando continuidade ao plano de crescimento e desenvolvimento da Ourofino S.A. (“**Companhia**”), a Administração propõe a retenção de parcela dos lucros acumulados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, após a destinação dos dividendos propostos a serem aprovados em Assembleia Geral Ordinária, no montante de R\$ 141.836.780,91.

Os saldos incluídos nessa reserva de retenção de lucros serão utilizados, principalmente, para o atendimento dos seguintes projetos:

- (i) modernização e aumento da capacidade produtiva das plantas industriais, incluindo a ampliação da estrutura de utilidades, automação de processos e a construção de novas linhas de produção; e
- (ii) investimentos no desenvolvimento de produtos das linhas de fármacos e biológicos, em linha com *pipeline* de lançamentos.

Os recursos decorrentes da retenção de lucros ora proposta poderão ser utilizados durante os próximos 5 (cinco) exercícios sociais da Companhia, e conforme destinação que lhe der a assembleia geral de acionistas, nos termos do artigo 196, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Cravinhos, 16 de março de 2026.

Kleber Cesar Silveira Gomes
Diretor Presidente

Marcelo da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

ANEXO IV – Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

(conforme artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81 e na forma do Anexo A)

1 Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido consolidado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 222.310.807,33.

2 Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A Administração da Companhia propõe o pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido apurado após a constituição da reserva legal, no montante de R\$ 52.798.816,74, correspondente a R\$ 0,981981916 por ação, compostos por:

- (a)** R\$ 50.000.000,00, equivalentes a R\$ 0,929927957 por ação, distribuídos a título de juros sobre capital próprio, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de dezembro de 2025, sobre os quais incidiu a retenção de R\$ 6.473.773,04 a título de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), resultando no montante líquido de R\$ 43.526.226,96, equivalente a R\$ 0,809525107 por ação, para distribuição aos acionistas. Nos termos da lei, os juros sobre o capital próprio serão pagos até 05 de maio de 2026, sobre os quais fizeram jus ao recebimento os acionistas titulares das ações em 23 de dezembro de 2025; e
- (b)** R\$9.272.589,78, equivalentes a R\$ 0,172456809 por ação, distribuídos a título de dividendos obrigatórios, sobre o qual incidirá a retenção a título de IRRF, conforme legislação aplicável, cujo pagamento ocorrerá até 05 de maio de 2026.

Além do pagamento do dividendo obrigatório, a Administração da Companhia propõe o pagamento de R\$ 10.085.896,27 a título de dividendos complementares, equivalentes a R\$ 0,187583138 por ação, sobre o qual incidirá a retenção a título de IRRF, conforme legislação aplicável, cujo pagamento ocorrerá até 05 de maio de 2026.

3 Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante global dos dividendos (no qual já se encontram computados os juros sobre capital próprio acima mencionados), calculado integralmente em bases brutas, corresponde a 32,84% do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, após a constituição da reserva legal.

4 Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, tendo em vista que não é proposta a distribuição de quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucro de exercícios anteriores.

5 Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Em 31 de dezembro de 2025, o capital da Companhia era composto por 53.949.006 ações ordinárias, sendo que 181.400 ações estavam mantidas em tesouraria.

Dessa forma, conforme informado no item 2 acima, o montante bruto global dos dividendos a serem distribuídos (sem considerar os juros sobre capital próprio, líquidos de IRRF, conforme disposto no item 2 acima), será de R\$ 19.358.486,05, que corresponde a R\$ 0,360039948 por ação.

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos propostos e juros sobre capital próprio serão pagos em moeda corrente nacional até 05 de maio de 2026.

(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos ou atualizados monetariamente.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Nos termos do artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações, farão jus ao recebimento dos dividendos a serem declarados no âmbito da Assembleia Geral Ordinária, os acionistas titulares de ações da Companhia na data de sua declaração, ou seja, em 16 de abril de 2026.

6 Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: (a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e (b) informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não declarou dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou período menores.

7 Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

(a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2025	2024	2023	2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	R\$222.310.807,33	R\$134.329.589,32	R\$(49.975.729,32)	R\$130.663.811,05
Lucro líquido (prejuízo) por ação ordinária	R\$4,13466069	R\$2,49833681	R\$(0,92635)	R\$2,43015862

(b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2025	2024	2023	2022
Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos	R\$62.884.713,01*	R\$31.903.277,46	R\$31.000.000,00	R\$31.032.655,12
Dividendos e juros sobre capital próprio referentes por ação ordinária	R\$1,16956*	R\$ 0,59335	R\$ 0,57656	R\$0,57716267

***Os valores de 2022, 2023 e 2024 correspondem a montantes líquidos de IRRF. O valor de 2025 inclui JCP líquido de IRRF e dividendos bruto, o qual a incidência de IRRF ocorrerá no pagamento conforme legislação aplicável.**

Havendo destinação de lucros à reserva legal

(c) Identificar o montante destinado à reserva legal

Nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração propõe a destinação de R\$ 11.115.540,37 para a reserva legal, valor este que corresponde a 5% do lucro líquido.

(d) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, 5% do lucro líquido do exercício é destinado para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito. O montante indicado no item “a” acima foi obtido pela aplicação deste percentual sobre o lucro líquido do exercício.

- 8 Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

9 Em relação ao dividendo obrigatório

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no Estatuto Social

Nos termos do Artigo 34, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm o direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, 25% do lucro líquido do exercício, diminuído da importância destinada à constituição da reserva legal.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

A recomendação da Administração de distribuição pela Assembleia Geral Ordinária de dividendos contempla o pagamento da integralidade dos dividendos obrigatórios.

(c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de retenção do dividendo obrigatório.

- 10 Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, tendo em vista que não há retenção de dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia.

- 11 Destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado à reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação de resultado para reserva de contingências.

- 12 Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

- 13 Destinação de resultado para reservas estatutárias: (a) descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva; (b) identificar o montante destinado à reserva; e (c) descrever como o montante foi calculado**

Não aplicável, tendo em vista que o estatuto social da Companhia não prevê a destinação de resultado para reservas estatutárias.

- 14 Retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

(a) Identificar o montante da retenção

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal e a dedução do dividendo mínimo obrigatório, no montante líquido de R\$ 141.836.780,91, será destinado à retenção de lucros com base em orçamento de capital.

(b) Fornecer cópia do orçamento de capital

A cópia da proposta do orçamento de capital encontra-se anexa ao Manual e Proposta da Administração como **ANEXO III**.

- 15 Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: (a) Informar o montante destinado à reserva; e (b) explicar a natureza da destinação**

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

ANEXO V – Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA OUROFINO S.A.

Os membros do Conselho Fiscal da Ourofino S.A. (“Companhia”), dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, analisaram as minutas que foram disponibilizadas pela administração da Companhia, e procederam nesta data ao exame dos seguintes documentos, na forma aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia:

- Demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) da Ourofino S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e Notas Explicativas, as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data;
- Relatório anual da Administração, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e
- Proposta da Administração, referente à distribuição de dividendos e a constituição de reserva para o orçamento de capital.

O Conselho Fiscal, com base nas análises periódicas efetuadas, nos acompanhamentos e discussões realizadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do exercício, e, considerando ainda, a aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia das Demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) da Ourofino S.A. (anteriormente denominada Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.), em 04 de março de 2026 e o parecer de auditoria dos auditores independentes KPMG Auditores Independentes Ltda., datado de 04 de março de 2026, apresentado sem ressalvas, os conselheiros fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência relevantes que não estejam refletidos nas referidas demonstrações financeiras, e opinam favoravelmente pelo seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Cravinhos, 04 de março de 2026.

José Paulo Marques Netto
Conselheiro Fiscal

Marcos Yassushi Okada
Conselheiro Fiscal

César Augusto Campezo Neto
Conselheiro Fiscal

ANEXO VI – Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81)

7.3 - Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

As informações abaixo referem-se aos candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.

Nome: Jardel Massari **CPF:** 263.940.816-04 **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de nascimento:** 04/04/1957

Experiência profissional: Nascido em 1957, graduou-se como técnico agropecuário no Colégio Agrícola Federal em Muzambinho, estado de Minas Gerais e em direito pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), no estado de São Paulo. O Sr. Jardel Massari é um dos fundadores do Grupo Ouro Fino, exercendo os cargos de Presidente da Ouro Fino Agronegócio desde 2008, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Ouro Fino desde 2011 e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 2014. Atuou também como técnico em climatologia do Instituto Agronômico de Campinas entre 1976 e 1980 e como supervisor de vendas da Socil – Empresa Francesa de Nutrição Animal entre 1981 e 1985.

O Sr. Jardel Massari não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jardel Massari declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	Presidente do Conselho de Administração		16/04/2026	Sim	31/07/2014

Condenações:

Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação
---------------------	-------------------------

N/A

Nome: Norival Bonamichi **CPF:** 263.572.166-15 **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de nascimento:** 02/02/1955

Experiência profissional: Nascido em 1955, graduou-se como técnico em zootecnia no Colégio Agrícola Federal em Muzambinho, estado de Minas Gerais. O Sr. Norival Bonamichi é um dos fundadores do Grupo Ouro Fino, exercendo os cargos de Presidente do Grupo Ouro Fino até 2008 e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Ouro Fino desde então, sendo eleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 2014. Atuou também como supervisor de vendas da Socil Pró-Pecuária S.A. entre os anos de 1980 e 1985, gerente administrativo da Fazenda de José Pereira Martins Andrade Filho e da Fazenda de Rubens Lobato Pinheiro Dr. entre os anos de 1979 e 1980, gerente administrativo e supervisor de laticínios da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (Nestlé), entre 1977 e 1979.

O Sr. Norival Bonamichi não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Norival Bonamichi declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	Vice Presidente Cons. de Administração		16/04/2026	Sim	31/07/2014

Condenações:

Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: Luiz Antônio Santos Baptista **CPF:** 467.551.367-00 **Nacionalidade** Brasil **Profissão:** Contador **Data de nascimento:** 07/06/1956

Experiência profissional: Nascido em 1956, graduou-se em ciências contábeis pela Universidade Santa Úrsula, no Rio de Janeiro, tendo cursado administração financeira pela IBMEC/RJ, finanças corporativas pela FGV/RJ e MBA Executivo pela COPPEAD da Universidade Federal d Rio de Janeiro (UFRJ). Atuou durante 35 anos no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico – BNDES, em operações de participação acionária e financiamento. Membro efetivo do Conselho Fiscal do Grupo Ouro Fino desde 2013 e da Companhia desde 2014 até 2016, o Sr. Luiz Antonio Santos Baptista foi membro suplente do conselho de administração da Vale S.A. entre julho de 2004 a junho de 2005. Foi ainda membro do conselho de administração da Aços Villares entre julho de 2004 a junho de 2005 e da Nortec Química entre abril de 2012 até a presente data.

O Sr. Luiz Antônio Santos Baptista não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Luiz Antônio Santos Baptista declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

O Sr. Luiz Antonio Santos Baptista qualifica-se como conselheiro independente observados os critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução da CVM nº 80/2022.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		16/04/2026	Sim	21/07/2021

Condenações:

Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação
---------------------	-------------------------

N/A

Nome: Márcio Guedes Pereira Júnior **CPF:** 050.958.058-04 **Nacionalidade** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de nascimento:** 25/10/1961

Experiência profissional: Nascido em 1961, graduou-se em administração de empresas na Fundação Getúlio Vargas, possui MBA pela FGV e estudou na Stern School of Business da New York City. O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior é sócio da Pangea, atua como membro do Conselho de Administração da Cia. Hering, da Brasil Insurance e membro suplente do Conselho de Administração da Light, além de ser membro do Conselho de Regulação e Melhores Práticas do Mercado de Capitais da Anbima, além de sócio e conselheiro certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior liderou o grupo de Investment Banking do Banco J. Safra, e foi diretor de investment banking no Credit Suisse, Citigroup e Unibanco. Possui ampla experiência em M&A e transações de Mercado de Capitais, incluindo tanto transações de dívida quanto de equity. Recentemente na área de M&A, assessorou o Grupo Bio Soja na captação de recursos junto ao Fundo de Sustentabilidade gerido pela BRZ, na venda da Gas Tecnologia para a Diebold, na venda do controle da Flores Online para a 1-800-flowers e BR Oportunities, na reestruturação da Abril S.A. e a criação da Abril Educação, na contribuição da Mondo Entretenimento para a criação da XYZ Live, na aquisição da Eleva Alimentos pela Perdigão, na aquisição de uma participação de 30% na Abril S.A., na privatização da CTEEP pelo Governo do Estado de São Paulo, além da troca de ativos entre a International Paper e VCP (Três Lagoas vs. Luiz Antonio). Na área de mercado de capitais, sua experiência inclui: oferta secundária da Perdigão, ofertas iniciais de Lojas Marisa, Minerva, Springs Global, Copasa, OHL e na oferta secundária de ações da SABESP.

O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

O Sr. Márcio Guedes Pereira Junior qualifica-se como conselheiro independente observados os critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução da CVM nº 80/2022.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		16/04/2026	Sim	25/04/2017

Condenações:

Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: Yasushi Sugimoto **CPF:** 246.250.458-35 **Nacionalidade:** Japão **Profissão:** Administrador de empresas **Data de nascimento:** 24/03/1967

Experiência profissional: Nascido em 1967, graduou-se em administração de empresas. O Sr. Yasushi Sugimoto iniciou sua carreira na Mitsui & Co., Ltd., em 1989, na função de Trainee no Brasil. Durante o período compreendido entre 2003 e 2021 atuou no mercado de vendas na área de dispositivos eletrônicos, como gerente de vendas da empresa de distribuição de semicondutores MBEL, área de recursos humanos e agroquímicos na Mitsui & Co., Ltd. Desde abril de 2021, ocupa o cargo de Diretor Administrativo de Proteção de Cultivos JV (BASF/Nisso/Mitsui) NBL.

O Sr. Sugimoto não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

O Sr. Yasushi Sugimoto qualifica-se como conselheiro independente observados os critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução da CVM nº 80/2022.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		16/04/2026	Sim	05/01/2023

Condenações:

Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: Hiroshi Kakio **Passaporte:** TZ1358423 **Nacionalidade:** Japão **Profissão:** Comerciante **Data de nascimento:** 29/11/1975

Experiência profissional: Nascido em 1975, formou-se na Universidade de Kansai em 1998 e iniciou sua carreira na Mitsui & Co., Ltd. Durante o período entre 1998 e 2015, ocupou vários cargos na Mitsui, incluindo contabilidade, exportação de materiais semicondutores, desenvolvimento de negócios e projetos de fusões e aquisições no setor químico e de energia renovável etc. Em dezembro de 2015, foi destacado para a subsidiária Novus International, Inc.(St. Louis/MO, EUA), uma empresa de nutrição animal, como vice-presidente de planejamento, onde passou seis anos de seu mandato. Desde outubro de 2023, ocupa o cargo de Gerente Geral do 1º Departamento de Soluções para Animais, Divisão NutriScience.

O Sr. Kakio não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

O Sr. Hiroshi Kakio qualifica-se como conselheiro independente observados os critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução da CVM nº 80/2022.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		16/04/2026	Sim	10/01/2024

Condenações:

Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: César Augusto Campez Neto **CPF:** 980.271.158-68 **Nacionalidade** Brasil **Profissão:** Contabilista **Data de nascimento:** 12/01/1959

Experiência profissional: Nascido em 1959, graduou-se em administração de empresas pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP) e em direito pela Universidade Paulista (UNIP), tendo cursado MBA em contabilidade na FUNDACE, da Universidade de São Paulo (USP) e direito pela Faculdade de Direito UNIP. Membro efetivo do Conselho Fiscal do Grupo Ouro Fino desde 2013 e da Companhia desde 2014, o Sr. César Augusto Campez Neto é diretor da Campez e Silveira Contabilidade & Associados e atuou como presidente da Associação das Empresas de Contabilidade de Ribeirão Preto e Região (AESCON-RP) nos biênios de 1999/2001 e 2003/2006, como diretor regional do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (SESCON) no período entre 2002 a 2009, como conselheiro fiscal da COOPERAC Ribeirão Preto no período entre 2006 a 2011 e diretor operacional da SICOOB COOPERAC Ribeirão Preto desde julho de 2011.

O Sr. César Augusto Campez Neto não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. César Augusto Campez Neto declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		16/04/2026	Sim	31/07/2014

Condenações:

Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: José Paulo Marques Netto **CPF:** 528.788.308-06 **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de nascimento:** 22/10/1949

Experiência profissional: Nascido em 1949, é sócio aposentado da PricewaterhouseCoopers, onde trabalhou por mais de 40 anos, dos quais 22 anos como sócio ativo, encerrando sua carreira em julho de 2013. Durante esse período, trabalhou em, ou conduziu, diversos escritórios da PwC no Brasil, dentre eles os de São Paulo, Recife, Porto Alegre e Ribeirão Preto. Durante o período de 2008 a 2013, atuou como Country Geographic Leader do Equador. Possui Coach Executivo pela Universidade de Monterrey, México, e curso complementar na escola NewField, do Chile.

O Sr. José Paulo Marques Netto não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. José Paulo Marques Netto declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	Pres. C.F. Eleito p/Controlador		16/04/2026	Sim	29/04/2016

Condenações:

Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação
---------------------	-------------------------

N/A

Nome: Marcos Yassushi Okada **CPF:** 119.816.518-96 **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de nascimento:** 12/11/1974

Experiência profissional: Nascido em 1974, graduou-se bacharel em ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica (PUC). Iniciou e fez carreira por 23 anos dentro da empresa Ernest & Young (EY), desses 23 atuou por 8 anos como sócio líder dentro do Japan Business Service para Brasil e América do Sul, uma rede dentro da EY Global de apoio a empresas japonesas, coordenando projetos envolvendo empresas internacionais do segmento de indústria. Atualmente atua em uma empresa onde é fundador, a NickKen a qual atua na coordenação de projetos envolvendo empresas locais e internacionais em diversos segmentos da indústria.

O Sr. Okada não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		16/04/2026	Não	14/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: Anselmo José Buosi **CPF:** 048.744.858-80 **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de nascimento:** 10/04/1964

Experiência profissional: Nascido em 1964, empresário graduado em Administração de Empresas e pós-graduado em Economia de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica – PUC, técnico em Contabilista, Corretor de Seguros todos os ramos, Corretor de Imóveis e Consultor Financeiro, com Certificação Anbima CPA-20®, para Investimentos Financeiros. Membro efetivo do Conselho Fiscal da Empresa Ouro Fino Química desde 2018, trabalhou por mais de 25 anos na área bancária, nos segmentos Corporate, Middle Market, Personal Banking e Private Banking, nos Grupos BankBoston, HSBC Bank e Royal Bank of Canada, respectivamente americano, inglês e canadense. Desde 2012 atua como Sócio Diretor na Corretora BPA Seguros, Seguros todos os ramos, focando benefícios, Previdência Privada e sucessão empresarial e familiar.

O Sr. Anselmo José Buosi não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Anselmo José Buosi declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		16/04/2026	Sim	13/04/2018

Condenações:

Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: Paulo César Lima **CPF:** 099.601.838-74 **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de nascimento:** 19/08/1968

Experiência profissional: Nascido em 1968, graduou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto (Instituição Moura Lacerda) em 1990. É membro atual do Ibracon e possui registro ativo no CRC e no CNAI (Cadastro Nacional de Auditores Independentes da CVM). Atuou por mais de 15 anos em grandes empresas de auditoria externa, das quais mais de 10 anos na PricewaterhouseCoopers (1996 a 2006). No período de 2006 a 2011, desempenhou funções de gerente de controladoria e diretor administrativo e financeiro nas empresas Cooperativa dos Agricultores da Região de Orlândia e Carol S.A., respectivamente. Em junho de 2011 fundou a empresa ValorUp Auditores Independentes, onde atua como sócio técnico até a presente data. Foi conselheiro fiscal da Cooperfertil - Cooperativa Central de Fertilizantes com sede em Campinas no período de 2008 a 2011.

O Sr. Paulo Cesar Lima não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Paulo Cesar Lima declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		16/04/2026	Sim	13/10/2014

Condenações:

Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: Sandro Ferreira Rodrigues da Silva **CPF:** 158.314.968-64 **Nacionalidade** Brasil **Profissão:** Contador **Data de nascimento:** 09/04/1973

Experiência profissional: Nascido em 1973, graduou-se em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) em 1996 e em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista (UNIP) em 1998. Iniciou sua carreira na KPMG no Brasil, onde atuou por 6 anos em trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis financeiras, entre 2001 e 2022 atuando na área prática de Risk Advisory Solutions tornando-se sócio da KPMG no ano de 2010. Seu mercado de atuação é na área de Indústria, concessões rodoviárias, consumo, Life Science e educação. É membro Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), Instituto de Auditoria Independente do Brasil (IBRACON), Comissão de Gerenciamento de Riscos Corporativos, do Instituto, Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e Institute of Corporate Directors (ICD) – Canadá, sendo Conselheiro de Administração designado por este instituto. O Sr. Silva não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		16/04/2026	Não	14/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 - Composição dos comitês

As informações abaixo referem-se aos candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia.

Nome: Jardel Massari **CPF:** 263.940.816-04 **Profissão:** Empresário **Nacionalidade** Brasil **Data de nascimento:** 04/04/1957

Experiência profissional: Nascido em 1957, graduou-se como técnico agropecuário no Colégio Agrícola Federal em Muzambinho, estado de Minas Gerais e em direito pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), no estado de São Paulo. O Sr. Jardel Massari é um dos fundadores do Grupo Ouro Fino, exercendo os cargos de Presidente da Ouro Fino Agronegócio desde 2008, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Ouro Fino desde 2011 e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 2014. Atuou também como técnico em climatologia do Instituto Agrônomo de Campinas entre 1976 e 1980 e como supervisor de vendas da Socil – Empresa Francesa de Nutrição Animal entre 1981 e 1985.

O Sr. Jardel Massari não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jardel Massari declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Comitês:

<u>Tipo comitê:</u>	<u>Tipo auditoria</u>	<u>Cargo ocupado</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Descrição de outros comitês</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data da eleição</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/07/2023	Indeterminado	Comitê Estratégico de Inovação para Produtos		31/07/2023	10/11/2016

Nome: Norival Bonamichi **CPF:** 263.572.166-15 **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de nascimento:** 02/02/1955

Experiência profissional: Nascido em 1955, graduou-se como técnico em zootecnia no Colégio Agrícola Federal em Muzambinho, estado de Minas Gerais. O Sr. Norival Bonamichi é um dos fundadores do Grupo Ouro Fino, exercendo os cargos de Presidente do Grupo Ouro Fino até 2008 e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Ouro Fino desde então, sendo eleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 2014. Atuou também como supervisor de vendas da Socil Pró-Pecuária S.A. entre os anos de 1980 e 1985, gerente administrativo da Fazenda de José Pereira Martins Andrade Filho e da Fazenda de Rubens Lobato Pinheiro Dr. entre os anos de 1979 e 1980, gerente administrativo e supervisor de laticínios da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (Nestlé), entre 1977 e 1979.

O Sr. Norival Bonamichi não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Norival Bonamichi declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Comitês:

<u>Tipo comitê:</u>	<u>Tipo auditoria</u>	<u>Cargo ocupado</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Descrição de outros comitês</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data da eleição</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/07/2023	Indeterminado	Comitê Estratégico de Inovação para Produtos		31/07/2023	30/12/2014

Nome: Luiz Antônio Santos Baptista **CPF:** 467.551.367-00 **Profissão:** Empresário **Nacionalidade:** Brasil **Data de nascimento:** 07/06/1956

Experiência profissional: Nascido em 1956, graduou-se em ciências contábeis pela Universidade Santa Úrsula, no Rio de Janeiro, tendo cursado administração financeira pela IBMEC/RJ, finanças corporativas pela FGV/RJ e MBA Executivo pela COPPEAD da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Atuou durante 35 anos no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico – BNDES, em operações de participação acionária e financiamento. Membro efetivo do Conselho Fiscal do Grupo Ouro Fino desde 2013 e da Companhia desde 2014 até 2016, o Sr. Luiz Antonio Santos Baptista foi membro suplente do conselho de administração da Vale S.A. entre julho de 2004 a junho de 2005. Foi ainda membro do conselho de administração da Aços Villares entre julho de 2004 a junho de 2005 e da Nortec Química entre abril de 2012 até a presente data.

O Sr. Luiz Antônio Santos Baptista não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Luiz Antônio Santos Baptista declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

O Sr. Luiz Antonio Santos Baptista qualifica-se como conselheiro independente observados os critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução da CVM nº 80/2022.

Comitês:

<u>Tipo comitê:</u>		<u>Tipo auditoria</u>		<u>Cargo ocupado</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Descrição de outros comitês</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data da eleição</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Comitê Auditoria	de	Comitê Auditoria Estatuário aderente a Resolução nº 23/21	de	Outros	29/04/2016	Até 10 anos		Coordenador do Comitê de Auditoria	29/04/2016	29/04/2016

Nome: Márcio Guedes Pereira Júnior **CPF:** 050.958.058-04 **Profissão:** Administrador **Nacionalidade:** Brasil **Data de nascimento:** 25/10/1961

Experiência profissional: Nascido em 1961, graduou-se em administração de empresas na Fundação Getúlio Vargas, possui MBA pela FGV e estudou na Stern School of Business da New York City. O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior é sócio da Pangea, atua como membro do Conselho de Administração da Cia. Hering, da Brasil Insurance e membro suplente do Conselho de Administração da Light, além de ser membro do Conselho de Regulação e Melhores Práticas do Mercado de Capitais da Anbima, além de sócio e conselheiro certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior liderou o grupo de Investment Banking do Banco J. Safra, e foi diretor de investment banking no Credit Suisse, Citigroup e Unibanco. Possui ampla experiência em M&A e transações de Mercado de Capitais, incluindo tanto transações de dívida quanto de equity. Recentemente na área de M&A, assessorou o Grupo Bio Soja na captação de recursos junto ao Fundo de Sustentabilidade gerido pela BRZ, na venda da Gas Tecnologia para a Diebold, na venda do controle da Flores Online para a 1-800-flowers e BR Oportunities, na reestruturação da Abril S.A. e a criação da Abril Educação, na contribuição da Mondo Entretenimento para a criação da XYZ Live, na aquisição da Eleva Alimentos pela Perdigão, na aquisição de uma participação de 30% na Abril S.A., na privatização da CTEEP pelo Governo do Estado de São Paulo, além da troca de ativos entre a International Paper e VCP (Três Lagoas vs. Luiz Antonio). Na área de mercado de capitais, sua experiência inclui: oferta secundária da Perdigão, ofertas iniciais de Lojas Marisa, Minerva, Springs Global, Copasa, OHL e na oferta secundária de ações da SABESP.

O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

O Sr. Márcio Guedes Pereira Junior qualifica-se como conselheiro independente observados os critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução da CVM nº 80/2022.

Comitês:

<u>Tipo comitê:</u>	<u>Tipo auditoria</u>	<u>Cargo ocupado</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Descrição de outros comitês</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data da eleição</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/07/2020	Indeterminado	Comitê de Recursos Humanos		01/07/2020	01/07/2020

Nome: Yasushi Sugimoto **CPF:** 246.250.458-35 **Profissão:** Administrador de empresas **Nacionalidade** Japão **Data de nascimento:** 24/03/1967

Experiência profissional: Nascido em 1967, graduou-se em administração de empresas. O Sr. Yasushi Sugimoto iniciou sua carreira na Mitsui & Co., Ltd., em 1989, na função de Trainee no Brasil. Durante o período compreendido entre 2003 e 2021 atuou no mercado de vendas na área de dispositivos eletrônicos, como gerente de vendas da empresa de distribuição de semicondutores MBEL, área de recursos humanos e agroquímicos na Mitsui & Co., Ltd. Desde abril de 2021, ocupa o cargo de Diretor Administrativo de Proteção de Cultivos JV (BASF/Nisso/Mitsui) NBL.

O Sr. Sugimoto não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

O Sr. Yasushi Sugimoto qualifica-se como conselheiro independente observados os critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução da CVM nº 80/2022.

Comitês:

<u>Tipo comitê:</u>	<u>Tipo auditoria</u>	<u>Cargo ocupado</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Descrição de outros comitês</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data da eleição</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Indeterminado	Comitê de Recursos Humanos		30/10/2024	30/10/2024

7.5 – Relações familiares

Não aplicável, tendo em vista que não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) (i) os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia; e (ii) os atuais administradores da Companhia; (b) (i) os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia; e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia; e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (d) (i) os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia; e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

As informações abaixo referem-se aos candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia.

Exercício Social 31/12/2025

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
NORIVAL BONAMICHI	263.572.166-15	Controle	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê Estratégico de Inovação para Produto e Controlador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA.	57.624.462/0001-05		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
JARDEL MASSARI	263.940.816-04	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê Estratégico de Inovação para Produto, Membro do Comitê de Recursos Humanos e Controlador.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA.	57.624.462/0001-05		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

Exercício Social 31/12/2024

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
NORIVAL BONAMICHI	263.572.166-15	Controle	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê Estratégico de Inovação para Produto e Controlador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA.	57.624.462/0001-05		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
NORIVAL BONAMICHI	263.572.166-15	Controle	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê Estratégico de Inovação para Produto e Controlador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.	05.480.599/0001-21		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
JARDEL MASSARI	263.940.816-04	Controle	Controlada Direta

Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê Estratégico de Inovação para Produto, Membro do Comitê de Recursos Humanos e Controlador.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil
---	-----	------------------------

Pessoa Relacionada

OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA.	57.624.462/0001-05	
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

JARDEL MASSARI	263.940.816-04	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê Estratégico de Inovação para Produto, Membro do Comitê de Recursos Humanos e Controlador.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.	05.480.599/0001-21	
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Exercício Social 31/12/2023

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Administrador do Emissor

NORIVAL BONAMICHI	263.572.166-15	Controle	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê Estratégico de Inovação para Produto e Controlador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA.

57.624.462/0001-05

Sócio

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

NORIVAL BONAMICHI

263.572.166-15

Controle

Controlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê Estratégico de Inovação para Produto e Controlador

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Pessoa Relacionada

OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.

05.480.599/0001-21

Sócio

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

JARDEL MASSARI

263.940.816-04

Controle

Controlada Direta

Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê Estratégico de Inovação para Produto, Membro do Comitê de Recursos Humanos e Controlador.

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Pessoa Relacionada

OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA.

57.624.462/0001-05

Sócio

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

JARDEL MASSARI

263.940.816-04

Controle

Controlada Direta

Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê Estratégico de Inovação para Produto, Membro do Comitê de Recursos Humanos e Controlador.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil
---	-----	------------------------

Pessoa Relacionada

OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.	05.480.599/0001-21	
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil

Observação

**ANEXO VII – Declaração Acerca da Independência de Membro do Conselho de
Administração**

(este anexo inicia-se na próxima página)

Ao Conselho de Administração da Ourofino S.A.

Ref.: **Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da Ourofino S.A.**

Tendo em vista que as ações de emissão da Ourofino S.A. ("Companhia") estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, venho, por meio desta, para fins do artigo 6º, Anexo K, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº80, de 29 de março de 2022, e dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, declarar, que:

- (i) **não** sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) **não** tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) **não** sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do seu acionista controlador;
- (iv) **não** sou nem fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do seu acionista controlador, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (v) **não** tenho vínculo de parentesco por afinidade até segundo grau com acionista controlador, administrador da Companhia ou de administrador de acionista controlador da Companhia;
- (vi) **não** tenho relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (vii) **não** ocupo cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador;
- (viii) **não** recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitê da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto eventuais proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e
- (ix) **não** fundei a Companhia nem tenho influência significativa sobre ela.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pela regulamentação aplicável e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.


DocuSigned by:
025565F400CB47D
Luiz Antônio Santos Baptista

Cravinhos, 11 de março de 2026.

Ao Conselho de Administração da Ourofino S.A.

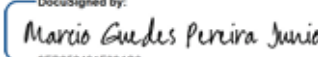
Ref.: **Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da Ourofino S.A.**

Tendo em vista que as ações de emissão da Ourofino S.A. ("Companhia") estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, venho, por meio desta, para fins do artigo 6º, Anexo K, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº80, de 29 de março de 2022, e dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, declarar, que:

- (i) **não** sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) **não** tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) **não** sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do seu acionista controlador;
- (iv) **não** sou nem fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do seu acionista controlador, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (v) **não** tenho vínculo de parentesco por afinidade até segundo grau com acionista controlador, administrador da Companhia ou de administrador de acionista controlador da Companhia;
- (vi) **não** tenho relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (vii) **não** ocupo cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador;
- (viii) **não** recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitê da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto eventuais proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e
- (ix) **não** fundei a Companhia nem tenho influência significativa sobre ela.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pela regulamentação aplicável e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

DocuSigned by:

9E8B52431F394C6
Marcio Guedes Pereira Junior

Cravinhos, 11 de março de 2026.

Ao Conselho de Administração da Ourofino S.A.

Ref.: **Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da Ourofino S.A.**

Tendo em vista que as ações de emissão da Ourofino S.A. ("Companhia") estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, venho, por meio desta, para fins do artigo 6º, Anexo K, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº80, de 29 de março de 2022, e dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, declarar, que:

- (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) não tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do seu acionista controlador;
- (iv) não sou nem fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do seu acionista controlador, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (v) não tenho vínculo de parentesco por afinidade até segundo grau com acionista controlador, administrador da Companhia ou de administrador de acionista controlador da Companhia;
- (vi) não tenho relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (vii) não ocupo cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador;
- (viii) não recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitê da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto eventuais proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e
- (ix) não fundei a Companhia nem tenho influência significativa sobre ela.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pela regulamentação aplicável e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

DocuSigned by:

BCEAA42F83MADA
Yasushi Sugimoto

Cravinhos, 11 de março de 2026.

Ao Conselho de Administração da Ourofino S.A.

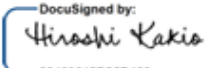
Ref.: **Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da Ourofino S.A.**

Tendo em vista que as ações de emissão da Ourofino S.A. ("**Companhia**") estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, venho, por meio desta, para fins do artigo 6º, Anexo K, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº80, de 29 de março de 2022, e dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, declarar, que:

- (i) **não** sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) **não** tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) **não** sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do seu acionista controlador;
- (iv) **não** sou nem fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do seu acionista controlador, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (v) **não** tenho vínculo de parentesco por afinidade até segundo grau com acionista controlador, administrador da Companhia ou de administrador de acionista controlador da Companhia;
- (vi) **não** tenho relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (vii) **não** ocupo cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador;
- (viii) **não** recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitê da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto eventuais proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e
- (ix) **não** fundei a Companhia nem tenho influência significativa sobre ela.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pela regulamentação aplicável e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

DocuSigned by:

20463845FC5D423
Hiroshi Kakio

ANEXO VIII – Seção 8 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

8.1 - Política ou prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Nossa prática de remuneração salarial possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) a aplicação de critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da empresa; (ii) proporcionar uma remuneração competitiva; (iii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam o reconhecimento e a valorização da performance individual ou de grupos multifuncionais, no que se refere à remuneração variável dos Diretores estatutários e não estatutários; (iv) proporcionar uma remuneração adequada aos membros da administração; e (v) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

Possuímos uma Política de Remuneração, formalmente aprovada em 18 de dezembro de 2020 pelo Conselho de Administração em conformidade com os critérios do Regulamento do Novo Mercado da B3, em especial seu artigo 32, inciso I.

Toda e qualquer definição da remuneração proíbe diferenças discriminatória por motivo de sexo, idade, cor, raça/etnia ou estado civil.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O Conselho de Administração é o único órgão da Companhia que participa do processo decisório para definir a remuneração individual dos administradores, determinando a proporção de cada componente das remunerações. A critério do Conselho de Administração, a Companhia pode contratar empresas especializadas para consultoria de remuneração, a fim de estruturar a composição e grau de competitividade da remuneração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A fixação da remuneração individual dos administradores da Companhia é realizada utilizando critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das suas diferentes estruturas funcionais, assegurando a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

Ademais, a Companhia utiliza estudos para avaliação e comparação da posição a ser remunerada com o mercado, levando em consideração o mercado competidor para fins de avaliação do nível de competitividade e contratação dos executivos.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

Anualmente ou sempre que necessário, o Conselho de Administração poderá reavaliar a Política de Remuneração da Companhia para verificação de eventual necessidade de alteração ou atualização.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal recebem uma remuneração fixa, conforme aprovação realizada em assembleia geral da Companhia. Já os Diretores estatutários e não estatutários recebem, além da uma remuneração fixa, uma remuneração variável, podendo também ser beneficiários no âmbito do plano de remuneração baseada em ações de ações da Companhia.

Além disso, os Diretores, inclusive os não estatutários, fazem jus a benefícios, dentre eles: (i) alimentação; (ii) assistência médica; (iii) assistência odontológica; (iv) seguro de vida; (v) plano de previdência privada; (vi) refeição; e (vii) cesta de natal.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia são por reunião, com exceção daqueles membros que renunciaram da sua remuneração ou que a remuneração como membro do Comitê já está englobada em outro cargo que o membro ocupa na Companhia.

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria	28%	18%	54%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria	27%	18%	55%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria	43%	0%	57%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A principal razão que justifica a composição da remuneração paga aos nossos administradores é o incentivo para a melhoria de nossa gestão e a permanência de nossos executivos na Companhia, visando o ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(iii) membros não remunerados

Atualmente, dois membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração. Adicionalmente, três membros do Comitê de Recursos Humanos e um membro do Comitê de Auditoria Estatutário não são remunerados pela Companhia pelos cargos em referidos comitês, em razão de ocuparem outros cargos remunerados na Companhia.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Diretores estatutários: parte da remuneração global da diretoria estatutária é suportada por controlada da Companhia, para informações acerca de tal remuneração, veja o item 8.19.

Diretores não estatutários: a remuneração fixa e variável dos diretores não estatutários é suportada pelas controladas da Companhia, exceto quando o diretor for alocado diretamente a uma única empresa de acordo com as funções exercidas.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	3,00	10,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.307.344,56	2.416.322,29	392.203,32	4.115.870,17
Benefícios direto e indireto	0,00	119.700,67	0,00	119.700,67
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	261.468,98	503.777,95	78.440,64	843.687,58
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0
Participação de resultados	0,00	2.126.250,00	0,00	2.126.250,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.384.742,33	0,00	1.384.742,33
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos		
Pós-emprego	0,00	75.447,73	0,00	75.447,73
Cessação do cargo	0,00	0,00-	0,00	0,00-
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.959.421,72	0,00	4.959.421,72
Observação	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2026.	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2026.	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2026.	
Total da remuneração	1.568.813,54	11.585.662,69	470.643,96	13.625.120,19

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	3,00	10,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.235.000,02	2.110.254,64	370.500,00	3.715.754,66
Benefícios direto e indireto	0,00	104.812,64	0,00	104.812,64
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	247.000,00	442.473,74	74.100,00	730.485,33
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	354.672,63	0,00	354.672,63
Participação de resultados	0,00	1.309.562,77	0,00	1.309.562,77
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	631.026,51	0,00	631.026,51
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	71.854,98	0,00	71.854,98
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.993.874,15	0,00	3.993.874,15
Observação	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2026.	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2026.	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2026.	
Total da remuneração	1.482.000,02	9.018.532,06	444.600,00	10.945.132,08

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,04	3,00	3,00	12,04
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	3,00	10,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.200.000,12	2.077.702,08	349.999,98	3.627.702,18
Benefícios direto e indireto	0,00	115.557,10	0,00	115.557,10
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	240.000,00	434.858,66	69.999,99	744.858,65
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.358.742,00	0,00	1.358.742,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.262.818,09	0,00	1.262.818,09
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	70.988,76	0,00	70.988,76
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.300.525,61	0,00	4.300.525,61
Observação	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2026.	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2026.	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2026.	
Total da remuneração	1.440.000,12	9.621.192,30	419.999,97	11.481.192,39

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,85	2,74	3,00	11,59
Nº de membros remunerados	4,00	2,74	3,00	9,74
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.449.905,55	1.922.969,98	355.300,00	3.728.175,53
Benefícios direto e indireto	0,00	192.127,04	0,00	192.127,04
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	289.981,09	446.030,46	71.060,00	807.071,55
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	509.614,70	0,00	509.614,70
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos		
Pós-emprego	0,00	73.755,24	0,00	73.755,24
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.546.723,50	0,00	2.546.723,50
Observação	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2026.	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2026.	O número de membros de cada órgão da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2026.	
Total da remuneração	1.739.886,64	5.692.570,92	426.360,00	7.858.817,56

8.3 - Remuneração Variável

Prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Esclarecimento	N.A.		N.A.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.545,75	0,00	1.545,75
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.126.250,00	0,00	2.126.250,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.417.500,00	0,00	1.417.500,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Esclarecimento	N.A.		N.A.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.472,00	0,00	1.472,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.870.752,30	0,00	1.870.752,30
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.247.168,20	0,00	1.247.168,20
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.309.562,77	0,00	1.309.562,77

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,04	3,00	3,00	12,04
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Esclarecimento	N.A.		N.A.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.897.498,57	0,00	1.897.498,57
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.264.999,05	0,00	1.264.999,05
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.358.742,00	0,00	1.309.562,77

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,85	2,74	3,00	11,59
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Esclarecimento	N.A.		N.A.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.889.119,99	0,00	1.889.119,99
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.259.413,33	0,00	1.259.413,33
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.177.021,80	0,00	1.177.021,80

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações

(a) termos e condições gerais

Plano de Opções

A Companhia aprovou seu plano de outorga de opção de compra de ações (“**Plano**”) em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2014. O plano é administrado pelo Conselho de Administração, que tem amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de opções de compra de ações da Companhia, nos termos do Plano (“**Opções**”), e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle (“**Pessoas Elegíveis**”), de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos beneficiários de outorgas de Opções, os quais podem ser administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle (“**Beneficiários**”); (c) a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (d) a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações em tesouraria para satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano; e (e) a aprovação dos contratos de outorga de opção de compra de ações a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários (“**Contratos de Opção**”), observadas as determinações do Plano.

A outorga de Opções nos termos do Plano é realizada mediante a celebração de Contratos de Opções, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (c) o prazo final para exercício das Opções; e (d) o preço a ser pago pelo Beneficiário à Companhia em contrapartida às ações que adquirir em decorrência do exercício de suas Opções (“**Preço de Exercício**”) e condições de pagamento.

O Plano entrou em vigor na data de sua aprovação pela assembleia geral extraordinária e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão de assembleia geral da Companhia, pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

Em 29 de janeiro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a criação de um plano de incentivo de longo prazo baseado em ações da Companhia (“**Plano ILP**”), que será administrado pelo Conselho de Administração com a assessoria previa do Comitê de Recursos Humanos e obedecidas as condições gerais do Plano ILP e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia.

A partir da entrada em vigor do Plano ILP, o Conselho de Administração está autorizado a criar os Programas (definidos no Plano ILP) nos termos do Plano ILP e de suas deliberações, segundo seus únicos e exclusivos critérios. As Remunerações em Ações nos termos do Plano e de cada Programa serão realizadas mediante a celebração de Contratos de ILP, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração.

Plano de Incentivo de Longo Prazo – Plano Phantom Units:

No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2022 (“**AGE Setembro 2022**”), foi aprovada a substituição do Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações Restritas aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2022 (“**Plano ILP RSU**”) pelo Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em Phantom Units (conforme abaixo definido), conforme aditado em 29 de abril de 2024 (“**Plano Phantom Units**”). Nesse sentido, a Companhia apresenta abaixo a descrição do Plano Phantom Units em substituição à descrição do Plano ILP.

O Plano Phantom Units será administrado pelo Conselho de Administração, que poderá se valer da assessoria e recomendações de seus comitês de assessoramento, se e quando entender necessário. O Plano Phantom Units contempla a outorga de unidades representativas do direito de receber determinado valor a ser calculado de acordo as premissas previstas no respectivo plano (“**Phantom Units**”).

(b) data de aprovação e órgão responsável

Plano de Opções:

A Companhia aprovou seu Plano em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2014. O Plano é administrado pelo Conselho de Administração.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

A Companhia aprovou o Plano ILP em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2021. O Plano ILP é administrado pelo Conselho de Administração.

Plano de Incentivo de Longo Prazo – Plano Phantom Units:

A Companhia aprovou o seu Plano Phantom Units em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2022, o qual foi objeto de aditamento aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024. O Plano Phantom Units é administrado pelo Conselho de Administração.

(c) número máximo de ações abrangidas

Plano de Opções:

Nos termos do Plano, poderão ser conferidos direitos de aquisição/subscrição sobre um número de ações da Companhia que não exceda 1,5% das ações representativas do capital social total da Companhia, em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções já outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações da Companhia vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

As remunerações em Ações nos termos do Plano poderão conferir direitos de recebimento de Ações pelos Beneficiários que não exceda 2% (dois por cento) das Ações representativas do capital social total da Companhia, em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as

Remunerações em Ações, transferidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido transferidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas).

Plano de Incentivo de Longo Prazo – Plano Phantom Units:

O recebimento das Phantom Units não confere aos Beneficiários a condição de acionista da Companhia ou qualquer outro direito ou prerrogativa de acionista, tais como direitos políticos (e.g. direito de voto) ou econômicos (e.g. recebimento de dividendos ou proventos de qualquer natureza).

As Phantom Units a serem outorgadas aos Beneficiários no âmbito do Plano Phantom Units estarão limitadas a 2,60% do capital social da Companhia. Caso a Companhia venha a realizar qualquer evento societário (e.g. aumento ou redução de capital, emissão ou cancelamento de ações), o limite percentual acima deverá ser calculado com base na quantidade de ações representativas do capital social total da Companhia após referido evento societários, observado, ainda, que, caso o número, espécie e classe das ações de emissão da Companhia existentes durante o Período de Vesting (conforme abaixo definido) de cada Programa venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, ou ainda como resultado de aumento ou diminuição de capital social, emissão ou cancelamento de ações de emissão da Companhia ou quaisquer outros eventos societários que impactem a quantidade de ações de emissão da Companhia, a quantidade de Phantom Units outorgadas aos Beneficiários serão equilibradas de forma equitativa ao percentual correspondente ao capital social da Companhia, estabelecidos proporcionalmente, com o intuito de evitar distorções na aplicação do Plano Phantom Units e seus respectivos Programas e os Contratos de Phantom Units.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Opções:

Cada opção assegura ao Beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária da Companhia. Sendo assim, a quantidade de direitos outorgados está atrelada ao limite de diluição descrito no item “f” acima.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

Não aplicável para o Plano ILP, tendo em vista que nesses casos o instrumento de incentivo de longo prazo ocorre por meio da transferência de ações após o término do Período de Carência (definido no Plano ILP) e, portanto, não há opções outorgadas.

Plano de Incentivo de Longo Prazo – Plano Phantom Units:

Não aplicável, tendo em vista que o Plano Phantom Units não contempla a outorga de opções, mas sim a outorga de Phantom Units.

(e) condições de aquisição de ações

Plano de Opções:

Quando julgar conveniente, o Conselho de Administração aprovará a outorga de Opções, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano, fixando o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

Não aplicável, pois não há aquisição de ações pelos Beneficiários, mas sim a sua transferência após o Período de Carência.

Plano de Incentivo de Longo Prazo – Plano Phantom Units:

No âmbito do Plano Phantom Units não está contemplada a aquisição pelos Beneficiários de ações de emissão da Companhia, mas sim a transferência gratuita de Phantom Unit, que dará o direito de o Beneficiário receber, após o decurso do Período de Vesting (conforme abaixo definido), em moeda corrente nacional, o maior entre (i) o valor da cotação por ação de emissão da Companhia na B3 no último dia útil do Período de Vesting; ou (ii) o valor resultante da seguinte fórmula:

$$\text{VPU} = (\text{EBITDA}_{\text{médio}} \times 10) / \text{Qtdeações}$$

Onde:

VPU: é o valor líquido por Phantom Unit a ser pago pela Companhia ao Beneficiário;

EBITDA_{médio}: é a média aritmética simples dos EBITDAs calculados com base nas demonstrações financeiras relativas aos últimos 5 (cinco) exercícios sociais encerrados anteriormente à data em que for devido o pagamento do valor correspondente às Phantom Units, sendo:

EBITDA: é o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, a ser calculado de acordo com as demonstrações financeiras anuais auditadas da Companhia.

Qtdeações: quantidade de ações em que se divide o capital social da Companhia no último Dia Útil do Período de Vesting;

Na data do término do Período de Vesting do terceiro Lote de Phantom Units, o Beneficiário poderá fazer jus ao pagamento de um valor adicional, em decorrência do Plano Phantom Units, a ser calculado com base na seguinte fórmula:

$$\text{VAdicional} = (\text{VPU } 3^{\circ} \text{ Lote} \times \text{PUTotal}) - (\text{VPU } 1^{\circ} \text{ Lote} \times \text{PU } 1^{\circ} \text{ Lote}) - (\text{VPU } 2^{\circ} \text{ Lote} \times \text{PU } 2^{\circ} \text{ Lote}) - (\text{VPU } 3^{\circ} \text{ Lote} \times \text{PU } 3^{\circ} \text{ Lote})$$

Onde:

VAdicional: é o valor líquido do eventual pagamento adicional a ser realizado pela Companhia ao Beneficiário;

VPU 3º Lote: é o valor líquido por cada Phantom Unit do terceiro Lote de Phantom Units a ser pago pela Companhia ao Beneficiário;

PUTotal: é a quantidade total de Phantom Units outorgada pela Companhia a cada Beneficiário;

VPU 1º Lote: é o valor líquido por cada Phantom Unit do primeiro Lote de Phantom Units a ser pago pela Companhia ao Beneficiário;

PU1º Lote: é a quantidade de Phantom Units objeto do primeiro Lote de Phantom Units outorgada a cada Beneficiário;

VPU 2º Lote: é o valor líquido por cada Phantom Unit do segundo Lote de Phantom Units a ser pago pela Companhia ao Beneficiário;

PU2º Lote: é a quantidade de Phantom Units objeto do segundo Lote de Phantom Units outorgada a cada Beneficiário;

VPU 3º Lote: é o valor líquido por cada Phantom Unit do terceiro Lote de Phantom Units a ser pago pela Companhia ao Beneficiário; e

PU3º Lote: é a quantidade de Phantom Units objeto do terceiro Lote de Phantom Units outorgada a cada Beneficiário.

Caso o resultado da fórmula acima resulte em um valor negativo, o Beneficiário não fará jus a qualquer pagamento adicional pela Companhia.

O pagamento do valor adicional deverá ser realizado no prazo de até 90 (noventa) dias a contar do término do Período de Vesting do terceiro Lote de Phantom Units.

Transcorrido o Período de Vesting das Phantom Units, ou Lotes de Phantom Units, bem como demais condições eventualmente estabelecidas no Programa e/ou no Contrato de Phantom Units, a Companhia realizará o pagamento do valor correspondente às Phantom Units aos Beneficiários até a data do pagamento (qual seja, o período máximo de até um ano a contar do término do Período de Vesting de cada um dos Lotes de Phantom Units), tempo necessário para que a administração da Companhia adote as providências no sentido de calcular o valor a ser pago relativamente a cada uma das Phantom Units, bem como para adoção dos procedimentos operacionais e levantamento de recursos necessários ao pagamento, sendo certo que a Companhia poderá proceder com o desconto e retenção de quaisquer Tributos sujeitos à retenção na fonte eventualmente incidentes, conforme legislação tributária aplicável, sobre o valor a ser pago aos Beneficiários a título de liquidação das Phantom Units.

Uma vez aprovado o Plano Phantom Units, o Conselho de Administração estará autorizado a criar os Programas. As Phantom Units nos termos do Plano Phantom Units e de cada Programa serão realizadas mediante a celebração de Contratos de Phantom Units, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de Phantom Units outorgadas ao Beneficiário; (b) a divisão ou não das Phantom Units em Lotes, e suas respectivas características; (c) critérios e condições ao vesting das Phantom Units ou dos Lotes de Phantom Units; (d) critérios e condições do pagamento, pela Companhia ao Beneficiário, do valor correspondente à Phantom Unit; e (e) consequências dos direitos e obrigações em caso de Desligamento do Beneficiário, dentre outros.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opções:

O Preço de Exercício das Opções outorgadas nos termos do Plano de Opções será determinado pelo Conselho de Administração, conforme o caso, com base na média da cotação das ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 últimos pregões que antecederem a outorga, corrigido monetariamente de acordo com o IGP-M.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

O Conselho de Administração deverá considerar como Preço da Ação (definido no Plano ILP) para composição do cálculo do Número Base de Ação (definido no Plano ILP).

Plano de Incentivo de Longo Prazo – Plano Phantom Units:

Tendo em vista que o Plano Phantom Units não contempla a outorga de opções de compra, não há preço de aquisição ou exercício em relação às Phantom Units. O valor a ser pago pela Companhia a cada Beneficiário, após o Período de Vesting, em razão das Phantom Units será calculado conforme indicado no item (h) acima.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano de Opções:

As Opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administradores, empregados ou prestadores de serviço da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a data de outorga e as datas especificadas conforme segue: (a) 1/5 das Opções poderão ser exercidas após o 1º aniversário da data de outorga; (b) 1/5 das Opções poderão ser exercidas após o 2º aniversário da data de outorga; (c) 1/5 das Opções poderão ser exercidas após o 3º aniversário da data de outorga; (d) 1/5 das Opções poderão ser exercidas após o 4º aniversário da data de outorga; e (e) 1/5 das Opções poderão ser exercidas após o 5º aniversário da data de outorga.

As Opções não exercidas nos prazos e condições estipulados serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a indenização, observado o prazo máximo de vigência das Opções, que será de quatro anos a partir do término do respectivo prazo de carência.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

Os direitos dos Beneficiários em receber as Ações somente serão plenamente adquiridos, na medida em que o Beneficiário permanecer continuamente vinculado a Companhia durante o período compreendido entre a data de outorga ao prazo determinado no programa.

Plano de Incentivo de Longo Prazo – Plano Phantom Units:

Tendo em vista que o Plano Phantom Units não contempla a outorga de opções de compra, não há prazo de exercício em relação às Phantom Units. Vale destacar que o pagamento das Phantom Units será realizado pela Companhia no período máximo de até um ano a contar do término do período de permanência a ser estabelecido pelo Conselho de Administração, seja em um Programa ou nos Contratos de Phantom Units, pelo qual o Beneficiário deve permanecer como administrador, empregado ou prestador de serviços da Companhia, conforme o caso, como condição ao recebimento dos valores correspondentes às Phantom Units ou a cada um dos Lotes quando assim divididas (**“Período de Vesting”**).

(h) forma de liquidação

Plano de Opções:

O Preço de Exercício será pago pelo Beneficiário nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração. Com o propósito de satisfazer o exercício das Opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital social autorizado da Companhia; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

O Plano ILP será liquidado prioritariamente em ações ordinárias da Companhia, mantidas em tesouraria. De modo a assegurar que a Companhia possua ações de sua própria emissão em tesouraria em número suficiente para fazer frente ao Plano ILP, o Conselho de Administração poderá, a partir da aprovação do primeiro Programa e em qualquer momento durante a vigência do Plano ILP, aprovar programas de recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia para dar cumprimento ao Plano ILP, respeitadas as normas legais e regulamentares que regem a negociação com as próprias ações.

Plano de Incentivo de Longo Prazo – Plano Phantom Units:

Não aplicável, tendo em vista que não está contemplada no Plano Phantom Units a outorga de quaisquer opções. Ressalta-se que, conforme mencionado acima, após o decurso do Período de Vesting, o Beneficiário terá o direito de receber o valor correspondente às suas Phantom Units, em moeda corrente nacional.

(i) restrições à transferência das ações

Plano de Opções:

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da Opção a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações da Companhia adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações.

As Opções outorgadas nos termos do Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

O Conselho de Administração instituirá, em cada Programa, as condições a serem atingidas pelos Beneficiários para adquirirem o direito de recebimento das Ações.

Plano de Incentivo de Longo Prazo – Plano Phantom Units:

Não aplicável em relação ao Plano Phantom Units, tendo em vista que não haverá transferência ações de emissão da Companhia aos Beneficiários em razão da outorga de Phantom Units.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opções:

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das Opções sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações da Companhia por parte dos Beneficiários.

O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, poderão, a seu critério, desde que não haja prejuízo ao Beneficiário, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações da Companhia objeto das Opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das Opções, de forma a assegurar a inclusão das ações da Companhia correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano de Opções.

Na hipótese da ocorrência de operação de reorganização societária, ou de qualquer outro tipo de operação, que implique alienação ou transferência, direta ou indireta, do controle da Companhia, o Beneficiário terá direito, a critério do Conselho de Administração, (a) à antecipação da aquisição do direito ao exercício de todas as suas Opções ou (b) ao pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus, nos termos do Plano de Opções, caso tais Opções fossem totalmente exercidas.

Caso o número, espécie e classe das ações da Companhia existentes na data da aprovação do Plano de Opções venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto das Opções outorgadas e seu respectivo Preço de Exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano de Opções.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

Os Programas, nos termos do Plano ILP, não impedirão a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Ações objeto dos Programas, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da transferência das Ações; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano e de cada Programa.

Plano de Incentivo de Longo Prazo – Plano Phantom Units:

O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever as condições do Plano Phantom Units, desde que não altere os respectivos princípios básicos, tais como limite máximo do valor correspondente às Phantom Units a serem outorgadas, consequências do desligamento dos Beneficiários e prazo de vigência do Plano Phantom Units. Caso alteradas, as condições não poderão causar efeito adverso para os Beneficiários.

Adicionalmente, o Plano Phantom Units poderá ser integralmente revisado caso haja qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de remuneração baseado em ações (incluindo, sem limitação, um plano de incentivo de longo prazo baseados em derivativos de ações, tais como as Phantom Units).

Por fim, o Plano Phantom Units poderá ser extinto a qualquer tempo por deliberação da Assembleia Geral da Companhia.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opções:

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo.

Se, a qualquer tempo, o Beneficiário (a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, renunciando ao seu cargo de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, destituição do seu cargo por violar os deveres

e atribuições de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço por justa causa, todas as Opções já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (c) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 dias contados da data do desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (d) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas no prazo de 30 dias contados da data do desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (e) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização. Para exercício das Opções na hipótese (ii) acima, a Companhia deverá notificar os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário, desde que as novas disposições do Plano não causem impacto adverso ao Beneficiário.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

Nas hipóteses de desligamento do beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo.

- desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, o Beneficiário perderá todos os direitos com relação à Remuneração em Ações outorgada por meio dos Programas aos quais se vinculou por meio de Contratos de ILP, se o término da sua relação com a Companhia ocorrer dentro do Período de Carência de cada Programa;
- for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, o Beneficiário perderá todos os direitos com relação à Remuneração em Ações outorgada por meio dos Programas aos quais se vinculou por meio de Contratos de ILP, se o término da sua relação com a Companhia ocorrer dentro do Período de Carência de cada Programa;

- for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, o Beneficiário terá direito a Remuneração em Ações proporcional à parcela do Prazo de Carência usufruído pelo Beneficiário em cada Programa (recebimento pro-rata). Neste caso, a transferência das Ações será realizada ao final do Prazo de Carência do Programa ao qual o Beneficiário estava vinculado na Data do Pagamento do referido Programa, estando sujeita às condições e cumprimento do programa e no contrato de ILP.
- desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou algum processo sucessório aprovado pelo Conselho de Administração, o Beneficiário terá direito a Remuneração em Ações baseada em de Ações proporcional à parcela do Prazo de Carência usufruído pelo Beneficiário em cada Programa (recebimento pro-rata). Neste caso, a transferência das Ações será realizada ao final do Prazo de Carência do Programa ao qual o Beneficiário estava vinculado na Data do Pagamento do referido Programa, estando sujeita às condições e cumprimento do programa e no Contrato de ILP;
- desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente (reconhecida administrativamente pelo órgão governamental competente), o Beneficiário (em caso de invalidez permanente), ou para seus herdeiros e/ou beneficiários (se aplicável), receberão a Remuneração em Ações previstas em cada Programa que o Beneficiário estava vinculado por meio de Contratos de ILP, de forma antecipada ao término do Programa (Data de *Vesting*), considerando a quantidade de ações baseada no programa definido. O pagamento das Remunerações em Ações, neste caso, ocorrerá no prazo de até 1 (um) ano a contar do falecimento ou declaração da invalidez permanente pelo órgão governamental competente do Beneficiário.

Plano de Incentivo de Longo Prazo – Plano Phantom Units:

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano Phantom Units poderão ser extintos ou modificados, se, a qualquer tempo, o Beneficiário:

- desligar-se da Companhia e/ou de suas Afiliadas por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, o Beneficiário perderá todos os direitos com relação às Phantom Units, exceto com relação aos Lotes de Phantom Units cujos Períodos de Vesting já tenham sido integralmente transcorridos na data do referido desligamento, de modo que o Beneficiário somente terá direito ao recebimento relacionado aos Lotes de Phantom Units cujos Períodos de Vesting já tenham terminado na data do desligamento;
- for desligado da Companhia e/ou de suas Afiliadas por vontade destas, conforme o caso, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, o Beneficiário perderá todos os direitos com relação às Phantom Units, se o término da sua relação com a Companhia ou suas controladas ocorrer dentro do Período de Vesting de cada Programa e respectivo Contrato de Phantom Units;
- for desligado da Companhia e/ou de suas Afiliadas por vontade destas, conforme o caso, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador. Neste caso, os pagamentos relacionados a Phantom Units deverão ser realizados pela Companhia em até 1 (um) ano contado da data do Desligamento e seguirão as seguintes regras:

- (i) se o cumprimento pelo Beneficiário do Período de Vesting do Programa vigente for menor ou igual a 12 (doze) meses completos contados a partir de 1º de junho de 2022, o Beneficiário desligado perderá todos os direitos com relação às Phantom Units; e
- (ii) se o cumprimento pelo Beneficiário do Período de Vesting for superior a 12 (doze) meses contados a partir de 1º de junho de 2022, o Beneficiário desligado terá direito ao recebimento dos valores correspondentes às Phantom Units de forma proporcional aos meses completos transcorridos entre 1º de junho de 2022 e a data do Desligamento do Beneficiário, considerando-se, para os fins do Plano Phantom Units, como data de Desligamento a data de comunicação da demissão ou destituição, desconsiderando-se, portanto qualquer período de aviso prévio. Para fins de esclarecimento, a quantidade de Phantom Units a ser considerada para o cálculo do valor devido ao Beneficiário nesta hipótese não levará em consideração qualquer um dos Períodos de Vesting a que o Beneficiário estiver sujeito, e será calculada com base na seguinte fórmula:

Phantom Units Devidas = (Phantom Outorgadas / 60) x Meses de Permanência

Onde:

Phantom Units Devidas: significa a quantidade de Phantom Units a ser considerada no cálculo do valor a ser pago ao Beneficiário.

Phantom Outorgadas: significa a quantidade total de Phantom Units outorgada ao Beneficiário nos termos do Contrato.

Meses de Permanência: significa o número de meses completos entre 1º de junho de 2022 e a data do Desligamento.

- desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou algum processo sucessório aprovado pelo Conselho de Administração, o Beneficiário terá direito ao recebimento dos valores correspondentes às Phantom Units de forma proporcional aos meses completos transcorridos entre 1º de junho de 2022 e a data do Desligamento do Beneficiário, considerando-se, para os fins do Plano Phantom Units, como data de Desligamento a data de comunicação da referida aposentadoria normal ou processo sucessório. Neste caso, os pagamentos serão realizados pela Companhia em até 1 (um) ano contado da data do Desligamento do Beneficiário;
- desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente (reconhecida administrativamente pelo órgão governamental competente), o Beneficiário (em caso de invalidez permanente), ou para seus herdeiros e/ou beneficiários (se aplicável), receberão os valores correspondentes às Phantom Units integralmente, de forma antecipada ao término do Período de Vesting dos Programas. Neste caso, o pagamento do valor correspondente às Phantom Units ocorrerá no prazo de até 1 (um) ano a contar do falecimento ou declaração da invalidez permanente pelo órgão governamental competente do Beneficiário.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão mais bem atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário, desde que as novas disposições do Plano Phantom Units não causem impacto adverso ao Beneficiário.

8.5 - Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00		9,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,00	0,00		0,00
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que não há previsão de outorga de opção de compra de ações pela Companhia aos seus membros do Conselho de Administração.			Não há opções de compra de ações em aberto ou previstas para outorga no exercício social corrente. As opções anteriormente existentes expiraram no exercício social encerrado em 31/12/2025.
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00		9,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	5,815000		5,82
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que não há previsão de outorga de opção de compra de ações pela Companhia aos seus membros do Conselho de Administração.	Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as opções de compra de ações remanescentes expiraram nos termos do respectivo plano. Em consequência, não havia opções em aberto ao final de 2025, nem previsão de novas outorgas no exercício social corrente.		
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	62,83		62,83
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	62,83		62,83
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00		9,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	5,815000		5,82
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que não há previsão de outorga de opção de compra de ações pela Companhia			

	aos seus membros do Conselho de Administração.			
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	62,83		62,83
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,85	2,74		8,59
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	5,815000		5,82
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que não há previsão de outorga de opção de compra de ações pela Companhia aos seus membros do Conselho de Administração.			
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	64,07		64,07
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	60,18		60,18
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

8.6 – Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.7 - Opção em aberto

Não aplicável, tendo em vista que, ao final do último exercício social, não havia opções de compra de ações de emissão da Companhia, detidas pela administração da Companhia, em aberto.

8.8 - Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.9 - Diluição potencial por outorga de ações

Remuneração baseada em ações, mediante entrega de ações diretamente pela Companhia, prevista para o exercício social corrente:

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2026		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	3
Nº de membros remunerados	0	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0%

Remuneração baseada em ações, mediante entrega de ações diretamente pela Companhia, reconhecida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Exercício Social encerrado em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	3
Nº de membros remunerados	0	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0%

Remuneração baseada em ações, mediante entrega de ações diretamente pela Companhia, reconhecida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Exercício Social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	3
Nº de membros remunerados	0	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,060%

Remuneração baseada em ações, mediante entrega de ações diretamente pela Companhia, reconhecida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

Exercício Social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,85	2,74
Nº de membros remunerados	0	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,090%

8.10 - Outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma outorgada de ações foi realizada pela Companhia aos seus administradores nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.11 - Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais.

8.12 - Precificação das ações/opções

(a) modelo de precificação

Plano de Opção:

O valor justo atribuído às Opções outorgadas foi determinado com base no modelo de precificação Black-Scholes-Merton, modelo este que leva em consideração o valor do ativo objeto, o preço de exercício, o tempo a decorrer até o exercício das opções, a probabilidade da opção ser exercida, a volatilidade histórica, a taxa de dividendos e a taxa de juros livre de risco.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações:

O modelo de precificação utilizado para cálculo foi o valor justo do ativo outorgado (fair value), ganho esperado com o plano e método “ad hoc”.

Plano de Incentivo de Longo Prazo – Plano Phantom Units:

O modelo de precificação a ser adotado quando do pagamento do valor correspondente às Phantom Units levará em consideração o maior entre (i) o valor da cotação por ação de emissão da Companhia na B3 no último dia útil do Período de Vesting; ou (ii) o valor resultante da fórmula descrita no item 8.4(h).

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Em relação ao Plano de Opção, tendo em vista que apenas o item 8.5 acima foi preenchido, não há informações acerca do valor justo apresentadas acima.

A tabela abaixo apresenta os dados e premissas utilizadas nos modelos de precificação do Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

1º Programa – 01/02/2021

Encerramento do período de carência (<i>vesting</i>)	01/02/2024
Preço da ação na data da outorga	32,75
Preço estimado de exercício (<i>strike</i>)	54,14
Tempo de vida esperado (em anos)	3,0
Volatilidade esperada	45,24%*
Taxa de juros livre de risco	5,655%*

(*) Informação ajustada conforme laudo do preço justo da outorga.

2º Programa – 01/02/2022

Encerramento do período de carência (<i>vesting</i>)	01/02/2025
Preço da ação na data da outorga	25,29
Preço estimado de exercício (<i>strike</i>)	36,09
Tempo de vida esperado (em anos)	3,0
Volatilidade esperada	42,20%
Taxa de Juros livre de risco	11,10%

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Em relação ao Plano de Opção, tendo em vista que apenas o item 8.5 acima foi preenchido, não há informações acerca do valor justo apresentadas acima.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

Não aplicável, uma vez que não há exercício antecipado no Plano ILP.

Plano de Incentivo de Longo Prazo – Plano Phantom Units:

Não aplicável, uma vez que o Plano Phantom Units não contempla a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, nem prevê o exercício pelos Beneficiários de seus Phantom Units.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Em relação ao Plano de Opção, tendo em vista que apenas o item 8.5 acima foi preenchido, não há informações acerca do valor justo apresentadas acima.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

No cálculo da volatilidade foi considerado o histórico da cotação das ações de emissão da Companhia na B3.

Plano de Incentivo de Longo Prazo – Plano Phantom Units:

No cálculo da volatilidade será considerado o histórico da cotação das ações de emissão da Companhia na B3 e as variações do EBITDAmédio da Companhia, conforme definido no item 13.4(h).

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Em relação ao Plano de Opção, tendo em vista que apenas o item 8.5 acima foi preenchido, não há informações acerca do valor justo apresentadas acima.

Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações – Plano ILP:

Não aplicável, tendo em vista que o Plano ILP não contempla a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo – Plano Phantom Units:

Não aplicável, tendo em vista que o Plano Phantom Units não contempla a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia.

8.13 - Participações detidas por órgão

A tabela abaixo indica o número de ações ou cotas, detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, pelos administradores da Companhia, agrupados por órgão, em 31 de dezembro de 2025.

Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Companhia	56,70%	0,00%	0,00%	56,70%
Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	0,01%	0,00%	0,00%	0,01%
Ouro Fino de México, S.A. de C.V.	0,36%	0,00%	0,00%	0,36%

8.14 - Planos de previdência

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Nome de plano	N/A	Itaú Vida e Previdência S.A. e Brasil Prev Seguros e Previdência
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	0
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Para benefício/capital segurado antecipado, é necessário ter: (i) no mínimo 55 anos de idade; (ii) no mínimo 5 anos de tempo de participação no programa de previdência; e (iii) ter rompido o vínculo com a instituidora.
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	536.889,85
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	75.447,73
Possibilidade e condições para resgate antecipado	N/A	Durante o período de diferimento, após sessenta dias a contar da data do protocolo da proposta de inscrição.

8.15 - Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	3,00	3,00	2,74	6,00	6,04	5,85	3,00	3,00	5,85
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	2,74	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	4,08
Valor da maior remuneraçãoReal	1.437.099,74	1.419.775,32	1.413.470,22	308.750,00	300.000,00	300.000,00	123.500,00	116.666,66	118.300,00
Valor da menor remuneraçãoReal	143.166,14	132.326,76	119.679,76	308.750,00	300.000,00	103.238,79	123.500,00	116.666,66	41.600,00
Valor médio da remuneraçãoReal	790.132,94	692.567,36	640.989,99	308.750,00	300.000,00	260.647,76	123.500,00	116.666,66	88.825,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Não aplicável.	
31/12/2024	Não aplicável.	
31/12/2023	Efetuuou-se a exclusão de membros que ocuparam os cargos por menos de 12 meses para preenchimento das tabelas com relação ao valor da menor remuneração.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Não aplicável.	
31/12/2024	Não aplicável.	
31/12/2023	Não considerado no cálculo do valor da menor remuneração um membro do Conselho de Administração que iniciou seu contrato em 21/03/2023. Adicionalmente, foram desconsiderados do cálculo do valor médio da remuneração dois membros do Conselho de Administração que renunciaram a remuneração no decorrer do ano de 2023.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Não aplicável.	
31/12/2024	Não aplicável.	
31/12/2023	Não aplicável.	

8.16 - Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração

A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026	5,73%	0%	0%
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025	6,77%	0%	0%
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024	7,16%	0%	0%
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023	7,13%	0%	0%

8.18 - Remuneração - Outras funções

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Previsão para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-		-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controlada da Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-		-
Controladas da Companhia	-	3.310.604,09	-	3.310.604,09
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-		-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controlada da Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-		-
Controladas da Companhia	-	2.989.227,29	-	2.989.227,29
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-		-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Remuneração recebida em função de cargo em controlada da Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-		-
Controladas da Companhia	-	2.740.319,81	-	2.740.319,81
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-		-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Remuneração recebida em função de cargo em controlada da Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-		-
Controladas da Companhia	-	2.187.533,95	-	2.187.533,95
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

8.20 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 8.